I CONSELHO CURADOR

Paulo César Régis de Souza - Presidente Joaquim José de Carvalho Márcia Regina Horta Piva

II CONSELHO DIRETOR

Alexandre Barreto Lisboa Presidente da FUNPREV José Júlio Martins de Queiroz - Secretário Elienai Ramos Coelho - Tesoureira Verônica Maria Monteiro da Rocha Diretora de Apoio e Desenvolvimento

III CONSELHO FISCAL

José Mário Teperino - Presidente Luiz Augusto do Espírito Santo Francisco das Chagas Câmara Rayol

IV CONSELHO TÉCNICO

Carmen Fernandez de Oliveira
Cauby de Sá Palmeira
Celecino de Carvalho Filho
César Gasparim
Clarice Guerreiro de Araújo
Crésio de Matos Rolim
Cyro Moraes da Franca
Déa Lídice Lemos Pinto
Djair da Silva Pinto Filho
Elzuila da Silva Ferreira
Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos
Gilmar Ferreira Mendes
Gilson Dayrell
José Arnaldo Rossi
losé Goncalves Campos

Maria Leide Câmara de Oliviera Maria Sodrelina das Neves Monteiro Marilia Lúzia Martins Dias Mário Sérgio Gomes Martha Bethania Costa Pereira Miguel de Brito Guimarães Filho Paulo César Rios

Justina Conche Farina Marcelo Viana Estevão de Moraes Maria Célia de Abreu

Pedro Dietrich Júnior Renilda Cantuária de Siqueira Pinto Rusemberg de Lima Costa Sara Xavier Cavalcante de Oliveira Willian Oliveira Luz

Wilson Calvo

V CONSELHO DE NOTÁVEIS

Celso Barroso Leite
Arnaldo Prieto
Jarbas Passarinho
Waldyr Pires
Raphael de Almeida Magalhães
Reinhold Stephanes
Antônio Britto Filho
Sérgio Cutolo
Waldeck Ornélas

Cadernos Funprev de Previdência Social

Diretor

Paulo César Régis de Souza Editor

J. B. Serra e Gurgel Produção Gráfica Studio 9 Comunicação

Endereço:

SCS Qd. 01 Bloco "K" n° 30 Salas 1001/1004 - Ed. Denasa Brasília-DF CEP: 70.398-900 www.anasps.org.br / anasps@anasps.org.br anasps.noticias@anasps.org.br Telefone: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807

Apresentação

A Previdência Social tem sido vítima de interferências extemporâneas de diversos setores, sem que tenha sido consultada. É uma situação complexa derivada da causa de quem perdeu o controle sobre sua receita.

É um caso único: o Ministério da Previdência Social perdeu a capacidade de planejar, administrar, controlar e auditar a receita Previdenciária. Foi uma violência cometida com base numa estapafúrdia aliança corporativa entre auditores fiscais da Previdência Social e da Receita Federal.

A Constituição de 1988, no titulo VIII, da Ordem Social, Capítulo I, Disposição Geral, Capitulo II, da Seguridade Social, Seção I, Disposições Gerais, define a seguridade social no art. 194, e seu financiamento no art. 195. Na Seção II, estão as atribuições da Saúde, na Seção III as da Previdência Social, na Seção IV as da Assistência Social. Não consta as da Fazenda.

Desde que a violência foi acometida vários fatos se seguiram, como a concessão de renuncia previdenciária aos produtores de informática; a desoneração previdenciária incluída na proposta de reforma tributária, expansão da renuncia aos micro-empresários, em lei que tramita na Câmara, a proposta do REFIS V, em estudo nos escalões do Ministério da Fazenda e a decisão do Supremo que reduziu de 10 para cinco anos o prazo de decadência dos débitos previdenciários.

Pergunta-se: como pode o Ministério da Previdência Social planejar, administrar, gerenciar, sem ter o domínio sobre sua receita, sobre o seu financiamento? Não pode mais. Antes de qualquer proposta tem que pedir licença à Fazenda. Esta por sua vez se sente à vontade para propor o que bem entender, em nome de um suposto equilíbrio fiscal.

Sugiro até que o ministro José Pimentel proponha ao seu colega da Fazenda que se crie um Comitê de Alto Nível para tratar de políticas públicas de financiamento da Previdência Social. Sugiro mais: que o Ministério da Previdência Social gestione para que tenha o direito de formular a política de financiamento, mesmo que a execução continue através da Receita Federal do Brasil.

Há o precedente, na Assistência Social, cujo planejamento estratégico está todo em um Ministério e a execução com a Previdência, através do INSS.

Leiam nesta edição os seguintes artigos:

Do Refis 5 à redução da decadência da dívida previdenciária

*Por Paulo César Régis de Souza

Entre o dever e o desalento

*Jarbas Passarinho

O beijo da morte

*Jarbas Passarinho

O poder da comunicação

*Jarbas Passarinho

Corruptos

*Almir Pazzianotto Pinto

O despertar da mais nova nação

*Eduardo Suplicy

Criação de riqueza

*Gustavo Franco

Risco de maldade

*Jose Pastore

O custo das doenças do trabalho

*Iosé Pastore

Bons antecedentes dos candidatos

*Marcelo Medeiros

Achincalhe e lição

*Celso Barroso leite

Reforma da Previdência

*Celso Barroso Leite

Dependência Química Tributária

*Ives Gandra da Silva Martins

Previdência: proteção ou obrigação?

*Luiz Eduardo Lopes da Silva

Telefones boatos e arapongagem

*Por Sandra Kayat, Gilberto Abdelhay e Fábio Porto

A reforma tributária e o 'superimposto' *Henry Lummert?

Unicidade Sindical: Proteção que se transforma em ameaça

*Ricardo Machado Lourenço Filho

A Falsa Realidade das Entidades Filantrópicas

*Eduilton Francisco de Vasconcelos Barros

As juntas comerciais e as CNDs

*Rafael Federici

Compulsória aos 70 anos

*Mozart Valadares Pires

Documentos:

- Estimativa das Renúncias Previdenciárias - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias — PLDO

Anexo IV.11 — Estimativa das Renúncias Previdenciárias (Art. 4°, \int 2°, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

- SEMINÁRIO: Pimentel abre encontro Previdência como instrumento de proteção social.

Ministro defende novo programa de inclusão previdenciária para microempreendedor.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 30, DE 14 DE JULHO DE 2008

Define procedimentos relativos ao processamento, à manutenção e ao pagamento da pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase, instituída pela Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, convertida na Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007.

- Grandes Números da Previdência Social Elaborado pelo Prof. JB Serra e Gurgel para o Dat/ANASPS, Jul/08



Do Refis 5 à redução da decadência da dívida previdenciária

Por Paulo César Régis de Souza (*)

O governo tem intenção de propor uma nova Lei de Execução Fiscal, com alternativas para acelerar a cobrança da dívida ativa da União, que beira os R\$ 700,0 bilhões, dos quais R\$ 200 bilhões do INSS. Só a União tem 7,5 milhões de inscrições em cobrança no valor de R\$ 503,0 bilhões. Seria bom para o país que isto fosse verdade e pudesse ser implementado.

Neste ano não será, pois o Congresso entrou no recesso eleitoral.

Em tese, quando se fala em cobrar os caloteiros, geralmente o que se vê é uma ampla oferta de benefícios para os inadimplentes que apenas digam que querem quitar suas pendências fiscais. Foi assim que nasceram os REFIS 1 (na era FHC), 2,3 e 4 (na era Lula), na cestão de mensalão, gafanhotos e sanguessugas. Os REFIS surgiram supostamente para recuperar créditos, com redução de encargos e alargamento dos prazos, mas tudo tem sido inútil. A dívida ativa cresce como bola de neve e na velocidade da banda larga e há dois consensos explícitos: 1) o governo finge que cobra e os caloteiros fingem que pagam; 2) para os devedores a dívida é impagável e para os credores (União).

Nesta passada de tartaruga, cobrando-se R\$ 15,0 milhões/ano, para cobrar os R\$ 700 bilhões seriam necessários 50 anos para zerar o estoque de dívidas. Meio século. É para não se cobrar.

Temo, com base no direito de dúvida e de suposição, que por trás da proposta esteja o REFIS 5, por conta das eleições de 2010.

Na realidade, nada se faz para a cobrança da dívida ativa da União que era de R\$ 101,6 bilhões em 1997 e fechou em R\$ 482,0 bilhões em 2007 (excluindo-se a do INSS), quintuplicando em 10 anos. A recuperação de crédito sempre foi desprezível para glória dos caloteiros. Em 2007, apenas R\$ 12,8 bilhões, 2,65%. Diria que tem sido abominável, na linguagem do estadista.

A Previdência que não cobra ainda tem que enfrentar dificuldades adicionais do imenso agrado dos caloteiros, como a recente decisão do Supremo que, ao considerar inconstitucional os arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212/91, de Custeio da Previdência, de 1991, (17 anos depois) reduziu de 10 para cinco anos a prescrição e a decadência dos débitos previdenciários. Vejam bem: o que valeu por 17 anos na disputa dos butins e dos espólios das dívidas dos caloteiros agora não vale mais. Tudo porque normas gerais em matéria tributária, incluídas as contribuições sociais, só podem ser adotadas por Lei Complementar.

O Brasil está jogando no ralo a Previdência Social pública que foi orgulho e segurança de gerações, e implantando um modelo que dissemina a incerteza, a intranquilidade e a miséria para uma crescente população de idosos.

2 ______FUNPREV

Entre o dever e o desalento

Jarbas Passarinho(*)

Resignação diante da inutilidade do protesto, talvez fosse título melhor para estas reflexões de que não pude me abster. Já é lugar comum dizer-se que o presidente Lula é blindado contra o efeito negativo dos escândalos que se avultam no governo. A cada novo, sempre prevalece o refrão: "Mas ele não sabia". De fato, como poderia saber se, mesmo o mensalão, essa indubitável operação mafiosa, era coordenada na sala contígua à dele e não na sua? Ao contrário do ditado popular, porta não tem ouvido, logo ele não podia ouvir o que se passava ao seu lado, claramente, em seu favor de líder carismático.

Inebriado com o poder, é possível que pensasse que as reformas da Constituição, que presidentes anteriores não conseguiram vê-las aprovadas, ele as transformaria, ao seu alvedrio, em normas, graças à sonoridade de sua voz. Ademais, ao lado de nada saber, defende as ilicitudes que tem por denuncismo. Faze-o, reconheçamos, muito bem acolitado, pois as CPIs, quando as permite instalar-se e nas quais seus líderes impõem a presidência e a relatoria, lhe dão motivos para crer que está certo.

Não foi à toa que um deputado e um senador, ex-ministros de Estado, relator e presidente respectivamente da CPI criada para apurar o mensalão, afirmaram que a repulsiva venda de votos não estava provada. Não puderam ler seu relatório com as lentes róseas de Pangloss, porque a minoria recusou votá-lo. A imoralidade dos parlamentares, que alugavam seus votos, maculando suas consciências, e depravando a democracia representativa, o criminalista, ministro da Justiça, consentiu que existiu, mas inocentemente como caixa 2, insuscetível de punição, já que a ilicitude estava perempta.

Por sua vez, o presidente repetiu a versão e acrescentou que caixa 2 todos fazem. Apurou a verdade, porém, o íntegro procurador-geral da República, batizando a ilustre companhia de "organização criminosa". Mas já houve novas eleições e a maioria dos vendilhões de votos voltou ao Congresso, dando razão à exclamação do cientista político Bolívar Lamounier em entrevista para a Folha de S.Paulo: "Admitamos, somos corruptos".

Os depoimentos, a partir da CPI dos Correios, originada no flagrante televisionado de um servidor, importante na hierarquia dos nomeados para funções de confiança, escandalizaram a nação pela frieza e cinismo dos que negavam o inegável. Antes, outro flagrante filmado, de auxiliar direto do então ministro José Dirceu, tentando extorquir um contraventor, teve a CPI arquivada pelos senadores. Isso ilustra, entre tantos outros exemplos, o doloroso conceito estético do cientista.

Continuar falando sobre sucessivos escândalos (têm sido tantos e tão frequentes!), tem provado ser inútil, já que bandidos têm "o corpo fechado", e o do nosso presidente, "blindado". Calar, todavia, é consentir. Faço-o certo de imitar Sísifo, mas me amparo em

Cícero: "Quem não impede o mal, o favorece". Impedir não posso, mas tento não favorecê-lo, passivamente acomodado. Rememorar cada um dos ilícitos praticados às escâncaras e acobertados pelos donos do poder seria tedioso e acabrunhante. Mas insistir em fazê-lo é um antídoto contra o esquecimento voluntário que vai corroendo nossa capacidade de indignar-nos.

Entristecem-me, porém, os desalentados. Excepcionalmente leio as colunas sociais da imprensa. Há dias, esbarrei na da jornalista Mônica Bergamo, que publicou entrevista dada à Folha de S.Paulo pela atriz Luana Piovani, que está no exterior. Detive-me numa frase da atriz: "Morar no Brasil é um risco. É bala perdida, é gente que rouba o tempo todo e não é punida. Você pode votar numa pessoa e correr o risco de descobrir, amanhã, que ela é outra". Esse perfil do Brasil, que amplia o de Lamounier, traduz desalento: um país sem segurança pública, antro de ladrões impunes e políticos férteis em metamorfoses de que se jactam.

Refugio-me na outra face do Brasil: os governantes honestos que há, a magistratura, com raras exceções inevitáveis à natureza humana, os legisladores em que ainda há exemplos de inteireza de caráter. Nutro-me do exemplo deles e das lições de grandeza moral que nos vêm das ruas, dos que Marx definiu como "o lumpen-proletariado". Ao contrário dos corruptos enricados nos negócios fraudulentos dos paraísos fiscais, "o produto mais baixo da sociedade, mais pendente à reação que à revolução", devolve intocadas à polícia grandes somas de dólares achados nas ruas.

A nação se indigna com os que só amam o dinheiro sujo, ("excremento do diabo", como o apelidou Garrett), mas se emociona ao ver na TV a prova do amor paterno do paupérrimo caboclo da Amazônia, cujo filho desapareceu na mata à busca de caça para alimentar a família. Dia a dia, por uma semana, não perdeu a esperança de resgatar a criança. A cada madrugada, adentrava a floresta, pedindo a Deus que lhe mostrasse o caminho a encontrar o filho, que enfrentava a chuva copiosa, os perigos dos animais silvestres e a fome. Ao ouvir-lhe dizer na televisão como se dirigia a Deus, cada nova manhã, na esperança renovada, após o fracasso anterior, não havia como evitarmos a aceleração dos batimentos de nossos corações, que a nossa esperança naufragasse tragicamente com a dele, que não se enternecesse o mais rude dentre nós. Até que, passados tantos dias, deparou com o filho no topo de uma árvore, quase desnudo. Trazia-o, exangue, de volta quando lhe ouviu, aos prantos, o último suspiro. O resto, que só ama o dinheiro, é silêncio. Para lembrar o malogrado príncipe da Dinamarca.

(*)Jarbas Passarinho foi governador, ministro de Estado e senador. Artigo publicado no Jornal "Correio Braziliense" de 15/07/2008.

FUNPREV — 3

O beijo da morte

Jarbas Passarinho(*)

Roberto Campos, cuja capacidade profissional nem os que o apelidaram de Bob Fields podem negar, escreveu, faz muitos anos, breve roteiro sobre a reforma do Estado. O Plano Real começava a dar bons resultados, com redução considerável das taxas inflacionárias, ainda assim correndo o risco de uma base perigosamente frágil, a virulência do descontrole dos gastos públicos nos três níveis do governo, limitado a providências amargas: juros muito altos e o uso das reservas para cobrir o vulto das importações.

Auxiliado pelo ventos do crescimento estável da economia mundial e pela manutenção da política econômica de seu antecessor, corrigida a política cambial desastrosa, teve êxito, menos no crescimento. No primeiro mandato, a média do PIB não passava de 2% ao ano. Em 2003 chegamos a crescer menos que a taxa de natalidade, mas foi nesse ano que Lula anunciou o "espetáculo do crescimento". Em seguida, comemoramos ter crescido mais que o Haiti. Mas aumentamos muito nossas reservas, o saldo da balança comercial e contivemos consideravelmente a inflação, para o que contribuíram decisivamente o Plano Real e o Banco Central. Afinal chegou perto de 5% ano passado, mas o saldo da balança comercial começa agora a corroer as divisas acumuladas nos bons tempos da economia mundial próspera e, o que é pior, cresce a inflação.

Os pobres dizem saber quanto aumentou o custo de bens essenciais para a alimentação em contraste com o IBGE, que sofre da uma velha desconfiança dos seus índices. Nessas circunstâncias, vale a pena voltar ao raciocínio iluminado de Roberto Campos, combinado com as dificuldades sérias do que os economistas batizam de kiss of death, quando um governo não dispõe de maioria no parlamento, como ocorrido na eleição de Lula da Silva. O PT, aproveitando o excepcional desempenho carismático do presidente, eleito com aprovação de cerca de 80% da população, não garantia a maioria no Congresso, onde precisava fazer reformas constitucionais essenciais: a fiscal, a previdenciária, a administrativa e a trabalhista e sindical. Todas elas provocam resistências inevitáveis por parte de clientes do Estado e de grupos corporativos, segundo advertia Roberto Campos. Como reformar a Constituição, que exige 60% dos votos favoráveis de cada plenário, por duas vezes em cada Casa, não tendo garantia da maioria?

O presidente conseguiu. Até mesmo obter do Legislativo e do Judiciário que uma das cláusulas pétreas da Constituição fosse anulada: a dos direitos assegurados dos aposentados, obrigados a voltar a contribuir com 11% de seus proventos sob a pretensa justificativa de cobrir o déficit da Previdência, para ter o que já tinham de direito. No Judiciário, graças à iniciativa do ministro

Carlos Velloso, os aposentados de menor provento, logo acima do salário mínimo, foram poupados da violência. Pela primeira vez, desde que fui político partidário, o Judiciário acompanhou por maioria a violência inconstitucional por meio de uma emenda típica do processo legislativo.

O resultado concreto é que o déficit aumentou. Como, porém, ameaçado do beijo da morte, o governo conseguiu a reforma da Previdência e a quebra do direito assegurado, que se tinha certeza da rejeição, menos pela fidelidade à Constituição e mais pelo receio de perder o votos dos aposentados violentados? Mesmo o governo FHC, com ampla maioria decorrente da aliança entre o PSDB e a Frente Liberal, tinha uma base parlamentar que chegou com ele ao governo, mas não era totalmente confiável na votação. Teria de vencer a reação do que Roberto Campos chamou de "causação circular", os que preferem o mal que já conhecem ao bem que lhes é prometido.

Não conseguiu vencer a resistência dentro da base de apoio. O PSDB surgira do cisma do PMDB, sob clandestina justificativa de que o PMDB tinha, nos seus notáveis, figuras inaceitáveis como Orestes Quércia. A Frente Liberal, que vinha do apoio ao ciclo militar, escondeu a adesão, pela impossibilidade real de ter candidato próprio. Enfrentou o dilema: apoiar um candidato ruim — um esquerdista que tinha sido auto-exilado — ou outro bem pior, o suposto revolucionário do Foro de São Paulo, das esquerdas latino-americanas, entre elas as Farc, no encontro convocado pelo Partido Comunista de Cuba. Ainda assim, quebrou o monopólio da Petrobras e aprovou a Lei da Responsabilidade Fiscal.

Já o governo atual fugiu do beijo da morte graças aos políticos que vivem da política e não para a política, segundo a distinção de Max Weber. Os arquitetos do mensalão serviram-se da fraqueza moral deles, embora o presidente de nada soubesse. Dos não venais, graças à capacidade persuasiva, conquistou valorosos comandantes das hostes da antiga Arena e sucedâneos, braços políticos dos militares. Esqueceram as ofensas do passado e as convicções ideológicas, para ajudar o presente da pátria, ameaçado se persistissem as divergências que se projetariam num futuro incerto. Eis, porém, que, dentro do mesmo governo, o exemplo altruístico dos antigos arenistas não é seguido. É o caso da Polícia Federal, que deixou de apurar ilícitos flagrantes, como o dossiê da campanha eleitoral do governo de São Paulo, e agora ousa, no affair Dantas, incomodar auxiliares diretos do presidente. Do beijo da morte, porém, haverá quem não se livre, o delegado Protógenes Queiroz, certamente.

4 ______FUNPREV

O poder da comunicação

Jarbas Passarinho(*)

Os governos do ciclo militar eram avessos a mostrar ao povo as realizações que recomendavam os governantes como bons administradores. De Castello Branco ouvi que isso é demagogia. Mas quase igual foi Fernando Henrique. Como homem de esquerda – que dizia não abrir mão de dizer que o era – seguia o princípio socialista do século 19, a distribuição, ao contrário do capitalista favorável ao crescimento.

Ministro do Trabalho e da Previdência Social, dei solução a três greves, duas sem nenhuma prisão, antes do AI-5. Apazigüei os canavieiros de Pernambuco, com o auxílio não declarado e distante de Dom Helder. Ao término, propus, e o presidente Costa e Silva concordou, o Plano Básico da Previdência Rural, o Funrural, com custeio orçamentário adequado. Da festa da inauguração do pagamento de benefício, promovida pelos canavieiros no Recife, não participei. Pedi ao presidente do INPS que me representasse.

A Constituinte de 1977/78 dobrou, para um salário mínimo, sem custeio próprio, o auxílio ao rurícola, com vistas às eleições iminentes, e instituiu a Seguridade Social, obrigando a Previdência a assistir à toda a população, contribuinte ou não do INSS. Apareceu o déficit da Previdência, ampliada por benefícios sem custeio. Fernando Henrique ao término do segundo mandato declarou que o Funrural era o maior programa de renda mínima do mundo.

Não viajava tanto quanto Lula, mas conhecia as políticas sociais do Ocidente. Nunca exploramos isso nas eleições mantidas durante todo o ciclo militar em que perdíamos progressivamente os votos para o MDB, ao contrário de Fidel, democrata que, desde que permitiu eleições, sempre as vence por mais de 90% "Corrida de cavalos, com um cavalo só" disse um premiê inglês. A segunda greve foi em Contagem, perto de Belo Horizonte. Reconheci que a aplicação do PAEG estava sofrendo com a inflação e os metalúrgicos de Minas pagavam por isso. Voltei a Brasília, expus o problema ao presidente Cosa e Silva, sugerindo um abono para compensar a perda e à noite comuniquei a concessão do abono. Cedo, de manhã, as usinas estavam funcionando.

Ao tomar o avião regressando a Brasília, li no jornal que o presidente da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro havia me criticado por "estar deformando a lei da política salarial"... Já Roberto Campos, autor do PAEG, em seu livro Lanterna na popa, elogia minha iniciativa reconhecendo a necessidade de alterar a lei, adaptando-a à realidade da inflação, o que foi feito por mensagem

do presidente Costa e Silva encaminhada ao Congresso.

Nunca soubemos tirar partido do feito junto aos trabalhadores. A terceira greve, essa foi política, com ocupação das fábricas e os metalúrgicos armados com barras de ferro. A retomada das fábricas só foi possível com luta de que decorreram prisões

Quase a mesma aversão à propaganda ocorreu com Fernando Henrique Cardoso, em que havia Bolsa Escola, Vale Gás e Bolsa Alimentação para os pobres. Só do Bolsa Escola se fazia a propaganda, graças ao empenho pessoal do então governador do Distrito Federal, hoje senador Cristovam Buarque. Chegando ao governo, Lula juntou todos os benefícios, batizou o conjunto como Bolsa Família, demitiu o senador Cristovam do Ministério da Educação para não ter de dividir com ele o impacto do Bolsa Escola, e aumentou o total a pagar (que já recebeu, neste ano eleitoral reajuste médio de 8%) e aumento do benefício para 18 anos de idade.

A propaganda é permanente. Cinqüenta e nove milhões de famílias são beneficiadas, ao passo que do Fome Zero, que deveria ser o carro-chefe da política social, nem mais se fale, do mesmo modo o 1º emprego para jovens, copiado da França quando socialista, ambos fracassados e desaparecidos do noticiário. A propaganda, bem feita, transformou o que Lula, na oposição, chamava de esmolas, num fabuloso estoque de votos garantidos em próximas eleições. O lado positivo do Bolsa Família foi conseguir o que até então não se conseguira: a repartição da renda, embora depois uma pesquisa recente, feita com 5 mil beneficiados pela Bolsa Família, financiada pelo governo, concluir que ela "aplaca a fome, mas não acaba com a miséria". Mas já há muito mais quem come melhor feijão, arroz e açucares, no segmento inferior da pobreza.

Há, porém, efeitos negativos, entre eles o do "efeito preguiça", não procurar emprego ou qualquer tipo de trabalho quem tem renda cativa, ainda que baixa. Como disse a um jornalista, que perguntava sobre os escândalos no governo, uma senhora beneficiada pela Bolsa Família: "Sei que há ladrões, que há quadrilhas, mas meus filhos não têm mais fome". Bem dizia o Chacrinha em seus tempos áureos: "Quem não se comunica se trumbica".

(*)Jarbas Passarinho foi governador, ministro de Estado e senador. Artigo publicado no Jornal 'Jornal do Brasil' de 01/07/2008.

FUNPREV - 5

Corruptos

Almir Pazzianotto Pinto (*)

Todos são corruptos. Esta a terrível constatação do cientista político Bolívar Lamonier, revelada em entrevista publicada pelo O Estado de S. Paulo. Não deixa de ter motivos o professor Lamonier para libelo incisivo e grave, do qual não isentou nenhum setor da sociedade. Breve lançar de olhos sobre notícias divulgadas nos últimos anos pelos meios de comunicação coloca-nos diante de vasto painel a nos mostrar como o peculato, a prevaricação, o estelionato, a fraude, a violação de sigilo, a associação em quadrilha ou bando e um sem número de outras modalidades criminosas passaram a integrar a rotina da vida nacional, tornando insuficiente o acervo de delitos tipificados no Código Penal.

O Brasil de hoje faz-me lembrar Ruy Barbosa, que, na conferência intitulada A crise moral, indagava: "De onde emana essa longa série de perversões? Do mecanismo das leis? Não, senhores: da corrupção dos homens. Enquanto se não atacar essa corrupção nas suas fontes, baldadas serão todas as leis, com que nos procuremos aliviar."

Corrupção sempre houve e haverá. A perplexidade emana das intermináveis práticas criminosas em que estão mergulhados integrantes dos poderes da República, assessores, cabos eleitorais, servidores públicos, lideranças sindicais, representantes da iniciativa privada e respectivos laranjas. Os fatos se sucedem para, algum tempo depois, recolherem-se aos bastidores, até caírem no esquecimento. O escândalo do mês será convertido em ação judicial, palco de intermináveis petições, audiências, provas, perícias, recursos, nunca se atingindo a sentença transitada em julgado, sem a qual o maior dos quadrilheiros continuará a gozar do benefício da inocência presumida.

Quais as razões que nos precipitaram nesse pântano sem margens e sem fundo? Alguns citam a falta ou fragilidade da legislação. Outros acusam a morosidade das investigações policiais, a leniência do Judiciário, o procedimento dispersivo do Ministério Público, a inconclusão das comissões parlamentares de inquérito.

A exigência da decisão penal definitiva, aliada ao princípio de que ninguém está obrigado a se auto-incriminar — interpretado como prerrogativa de sonegar fatos e contar mentiras —, con-

verteu-se em pretexto para que permaneçam livres, concorram a cargos eletivos ou continuem no exercício do mandato notórios delinqüentes, cujas práticas delituosas estão nas folhas corridas e autos de processos. São figuras lombrosianas envelopadas em ternos e gravatas de grife, incapazes de explicar as fortunas acumuladas com reduzidos vencimentos e despesas com mais de uma família.

Não me parece, porém, de todo correta a análise do professor Lamonier, que revela certo grau de desânimo, peca ao lançar a acusação sobre todos os brasileiros e não se ocupa das vítimas dos corruptos. Principiei a vida profissional em sindicatos de trabalhadores, lá no início da década de 1960. Em contato com tecelões, metalúrgicos, químicos, farmacêuticos, pessoal de limpeza, bancários, robusteci a crença de que o povo é trabalhador, patriota e sofrido.

Já no exercício de funções públicas, que incluíram a direção da Secretaria do Trabalho de São Paulo, a chefia do Ministério do Trabalho e a presidência do Tribunal Superior do Trabalho, convivi com juízes, ministros, advogados e servidores imbuídos de incomparável sentido de responsabilidade e que, mesmo recebendo aquém do pagamento justo, não deixam de cumprir as obrigações com satisfação, zelo e eficiência.

Uns e outros são vítimas de desenfreada velhacaria que desvia recursos públicos para contas secretas no exterior, ou a investimentos fraudulentos no país. Reconheço que, encerrado o regime autoritário, os ocupantes dos cargos executivos e legislativos passaram a ser eleitos diretamente, e que nem sempre escolhemos bem os nossos representantes. A responsabilidade pelos erros cabe, porém, mais ao sistema de partidos e ao processo eleitoral, cujos vícios estimulam a barganha de siglas, as alianças espúrias e a compra de votos.

Os avanços registrados na economia e a estabilização da moeda não conseguem desviar as atenções da degringolada moral que nos assola. Merecemos coisa muito melhor, para não se chegar à situação descrita por Ruy, quando as pessoas de bem passarão a se envergonhar da honestidade.

(*) Almir Pazzianotto Pinto foi ministro do Trabalho e presidente do

6 ______FUNPREV

O despertar da mais nova nação

Eduardo Suplicy (*)

Estive no Timor Leste entre 16 e 18 de junho. Fui a convite do presidente José Ramos Horta. Nós nos conhecemos em 28 de janeiro último, no Rio de Janeiro, durante a recepção em sua homenagem oferecida por Carolina Larriera, companheira de Sérgio Vieira de Mello, coordenador das ações da ONU no Timor e administrador do país de 1999 até a posse do novo governo em 2002.

Na oportunidade expliquei a Ramos Horta como o Timor Leste, embora com uma das mais baixas renda per capita no mundo, poderia seguir exemplo semelhante ao do Alasca e prover aos seus 1,1 milhão de habitantes uma renda básica de cidadania, principalmente agora que o país deu inicio à exploração de petróleo, o que tem gerado cerca de US\$ 100 milhões por mês para um fundo petrolífero.

Em Dili fui recebido, no aeroporto, pelo presidente Ramos Horta. Para mim, um senador da República, este gesto, além de ser uma grande honra, representa sinal de amizade especial para com o Brasil e denota o interesse de Ramos Horta pela erradicação da pobreza em seu país.

Logo ao chegar pude perceber que o Timor Leste, embora muito bonito, com grande potencialidade inclusive para o turismo, é um pais pobre. A expectativa de vida é de 56 anos; taxa de alfabetização, de apenas 58%; uma em cada 10 crianças morre antes de completar 5 anos de idade; 42% da população têm até 15 anos. A taxa de crescimento da população é alta 5,36% ao ano. A renda per capita em 2007 foi de apenas US\$ 367,00. Próximo ao aeroporto há um grande acampamento de famílias. Soube depois que estas famílias tiveram suas casas que madas em uma das revoltas recentes.

No primeiro dia o presidente ofereceu-me um jantar, do qual participaram alguns ministros e o nosso embaixador, Edson Marinho Duarte Monteiro, que aliás acompanhou-me em toda minha programação. Já no jantar o presidente Ramos Horta comentou seu interesse na implantação da renda básica de cidadania e observou que em razão de haver um desnível muito grande na distribuição da renda o pagamento do benefício deveria começar pelas pessoas que têm rendimentos muito baixos.

O interesse em aprenderem com a nossa experiência, inclusive no que diz respeito aos programas de transferência de renda, de microcrédito, de crédito para agricultura familiar, de programas educacionais, qualificação de docentes, sobretudo de língua portuguesa, é muito grande. O governo timorense iniciou um programa piloto, Bolsa das Mães, que leva em conta a experiência brasileira do programa Bolsa Família. Como bem administrá-lo é o desafio. A estrutura administrativa ainda é bem precária e não há rede bancária, muito menos caixas eletrônicos. Além da concessão de um benefício chamado Bolsa das Mães, o governo dá prioridade aos veteranos combatentes, aos idosos e aos inválidos. Os programas estão iniciando e nesse ano deverão atingir 7 mil famílias.

Fui recebido em audiência pelo primeiro-ministro Xanana Gusmão que se interessou de tal forma pelo tema que a audiência se prolongou por uma hora e 20 minutos; pela Ministra das Finanças, Maria Emília Pires; pela ministra da Solidariedade, Maria Domingas Fernandes Alves; pelo ministro das relações Exteriores, Zacarias Albano da Costa; e pelo diretor do Banco Mundial, Antonio Franco.

O sistema tributário do Timor é composto de basicamente quatro impostos. Há um imposto de 10% que incide sobre os rendimentos dos assalariados que ganham mais US\$ 500 mensais e sobre os rendimentos dos negócios, dos comerciantes. Sobre as importações, há uma alíquota única de 2,5%.

Proferi duas palestras. A receptividade foi muito grande. A primeira, para 350 pessoas foi na Universidade Nacional do Timor Leste, e a segunda, no plenário do Parlamento Nacional. Participaram os integrantes da Mesa Diretora, dos líderes dos partidos e 33 dos 65 deputados. Em ambas as palestras os presentes se mostraram favoráveis à implantação da renda básica de cidadania.

Ao me despedir, o presidente Ramos Horta reforçou seu interesse na realização, em breve, de um encontro de economistas como Amartya Sen, Joseph Stiglitz, Jeffrey Sachs, Philippe Van Parijs, Anthony Atkinson e Guy Standing para debater como transformar o Timor Leste num país com desenvolvimento sustentável e justiça social.

(*)Eduardo Suplicy é Senador. Artigo publicado no Jornal "Jornal do Brasil" de 24/06/2008.

Criação de riqueza

Gustavo Franco (*)

NO SEGUNDO semestre de 1993, quem quer que apresentasse um cheque de US\$ 80 bilhões teria comprado todas as empresas listadas na Bovespa, incluindo Petrobras, Telebrás, e Vale.

Todas.

Quinze anos depois, este mesmo cheque teria de ser quase vinte vezes maior, de US\$ 1,6 trilhão; e o número de empresas abertas é menor, cerca de 400, sendo que exatas cem empresas estão listadas no Novo Mercado.

A comparação de valores em dólares envolve algum exagero, mas fácil de corrigir. O PIB em 1993 foi de US\$ 429 bilhões, e, em 2007, atingiu US\$ 1,3 trilhão. Assim sendo, a totalidade das companhias abertas brasileiras valia cerca do equivalente a 18% do PIB em 1993, e passou a valer 108% do PIB ao final de 2007.

São números impressionantes, cujo significado deve ser apreciado.

O leitor que acompanhou o processo de privatização, torcendo contra ou a favor, aprendeu que o valor de uma empresa é dado pelo valor presente do fluxo futuro de rendimentos.

A expressão "valor presente" é chave: significa o "desconto" que damos a um rendimento futuro pelo fato de que acontece depois, e não agora. Uma empresa pode valer mais por que acreditamos que o seu lucro será maior no futuro, ou por que o "desconto" sobre os seus resultados futuros será menor.

Parece pacífico que este segundo elemento, relacionado ao "preço do amanhã", para usar a expressão de Eduardo Gianetti, foi o grande impulso para o processo de criação de valor nos últimos 15 anos. Esta ampliação de horizontes reflete, sem dúvida, melhores "fundamentos" para a economia, os quais, por sua vez, são resultantes da melhoria brutal que houve na política econômica de 1993 a 2008.

No tempo da hiperinflação, ninguém considerava rendimentos que ocorriam depois de cinco anos.

Já em 1997, a República emitia o seu primeiro bônus de 30 anos pagando juros em dólares, e, agora nesta semana que passou, o Tesouro cogita vender no exterior um bônus de 30 anos em reais. Todos os horizontes se expandiram, tudo o que ocorre no futuro distante passou a ter muito mais valor.

Não há dúvida de que a velha piada sobre o livro de Stephan Zweig está perdendo o viço. É verdade que esta nova riqueza não é fictícia ou especulativa, pois não acho que esses adjetivos descrevam adequadamente o nosso futuro. Mas é certo que a nova riqueza é volátil, por que depende do futuro, que tem por ofício ser incerto. Aliás, como é o caso em qualquer parte do mundo.

(*)Gustavo Franco é jornalista e escreve aos sábados. Artigo publicado no

8 ______FUNPREV

Risco de maldade

Jose Pastore (*)

Não é a primeira vez que o Congresso Nacional é instado a praticar uma boa ação que, no final das contas, pode se tornar uma maldade. No momento, é a Convenção 158 da OIT. A intenção é das melhores: proteger os empregados contra a dispensa sem justa causa.

Mas é preciso examinar a proposta com cuidado para se ter certeza de que os brasileiros serão realmente protegidos. Este é o objetivo deste artigo. Antes, porém, convém explicar em que consiste a proposta ora em discussão.

A Convenção 158 da OIT estabelece que a empresa só pode dispensar um empregado se estiver em dificuldade econômica ou passando por remodelação tecnológica. Pode dispensar ainda quando o empregado não tem o desempenho necessário.

Nos três casos, o empregado pode contestar o motivo alegado. Isso é feito por meio de cartas, reuniões, negociações diretas ou com ajuda do sindicato e de centrais sindicais e, se ocorrer um impasse, este é decidido por um juiz que dispensa ou reintegra o empregado, podendo haver recurso de ambas as partes, o que pode demorar meses ou anos - o que causa grandes despesas para as duas partes.

Aparentemente, o empregado estaria protegido durante todo esse período. Mas, qual é a implicação desse sistema para o emprego em geral? Muito simples: toda vez que se dificulta a dispensa, inibe-se a contratação.

O que dizem as pesquisas? Os países que optaram por esse sistema têm uma enorme dificuldade de criar empregos porque os empresários relutam em abrir vagas quando sabem que a dispensa é difícil e onerosa.

Este aspecto merece todo cuidado dos que pensam nas conseqüências sociais. O Brasil está numa boa fase de crescimento e de geração de empregos. Mais. O país está conseguindo criar muitos empregos formais, com proteções trabalhistas e previdenciárias. Seria catastrófico que uma medida que tem por finalidade proteger os empregados venha a inibir a geração de empregos ou jogar as pessoas na informalidade. Os maiores perdedores seriam os trabalhadores, em especial os mais jovens que, segundo estudos do Ipea, têm uma dificuldade 3,5 vezes superior à dos adultos para entrar no mercado de trabalho.

O Brasil precisa de leis simples que estimulem o emprego. Não podemos esquecer que a população brasileira é enorme e continua crescendo. São quase três milhões de jovens que precisam ser empregados todos os anos - sem falar no estoque dos que estão

desempregados ou no mercado informal. Com uma medida desse tipo, tudo será mais complicado para eles. As empresas restringirão as contratações ao mínimo, procurando recrutar apenas os trabalhadores de altíssima qualificação, deixando de lado a maioria que ainda tem educação precária e que precisa apreender no próprio trabalho.

Com a instalação desse regramento complexo, corremos o risco de instalar um quadro social dramático. É preciso lembrar que, se aprovada, a Convenção 158 só entrará em vigor depois de um ano, não estando descartada uma avassaladora onda de dispensas praticadas por empresas que procurarão substituir trabalho por máquina ou fazer parte de sua produção em outros países.

Há um outro agravante. Para os que forem dispensados pelo reconhecimento de sua incapacidade feito por um juiz, o desastre será maior. Quem se interessa por contratar uma pessoa que saiu de uma empresa com a marca de ineficiente decretada pela Justiça?

Está aí uma medida que, tendo as melhores das intenções do mundo, acaba se transformando numa verdadeira pena de morte para os que perdem o emprego e para os que precisam entrar no mercado de trabalho.

O Brasil tem um sistema de proteção muito mais moderno e adotado pela grande maioria dos países. Os empregados despedidos sem justa causa estão protegidos pelo aviso prévio, a indenização de 40% do FGTS, os recursos do próprio Fundo e o seguro desemprego. Na dispensa, eles têm a certeza de contar com essa cobertura. Na longa discussão exigida pela Convenção 158 os empregados ficam na incerteza meses a fio, podendo, no final da linha, sair da empresa sem nada.

Os jovens brasileiros estão ávidos para trabalhar. As leis precisam facilitar a sua entrada, a sua permanência e a sua reentrada no mercado de trabalho. O mercado de trabalho de hoje é dinâmico e se renova constantemente. Se há algo a ser feito com urgência, é dar condições aos jovens para se treinarem e retreinarem continuamente. E também facilitar a sua inserção no mundo do trabalho como aprendiz e como estagiário, o que facilita o seu aprendizado e aprimora o sistema de recrutamento das empresas.

(*) José Pastore é professor de relações do trabalho da Universidade de São Paulo. Artigo publicado no Jornal "O Globo" de 26/06/2008.

O custo das doenças do trabalho

José Pastore (*)

O quadro de hoje é melhor do que o de anos atrás. Já existe, no Brasil, uma certa consciência de prevenção.

Mas falta muito. Mais de 300 mil pessoas adoecem, acidentam-se ou morrem todos os anos por causa do trabalho.

Estes são os casos notificados. O número dos não notificados é muito maior, podendo chegar à casa de 1 milhão.

As perdas decorrentes de acidentes e doenças profissionais são colossais. A mais importante não pode ser quantificada, pois diz respeito à saúde e à vida dos trabalhadores.

Os estudos que levam em conta as perdas materiais das empresas, das famílias e do Estado chegam a cifras assustadoras. Com dados de 2004, estimei que, para a sociedade em geral, os acidentes e as doenças profissionais custam quase R\$ 25 bilhões por ano! (José Pastore, Trabalhar custa caro, São Paulo, Editora LTR, 2007). Há estimativas mais altas, do próprio Ministério da Previdência.

As campanhas de prevenção de acidentes dão resultado, sem dúvida. Mas o que mais funciona é a premiação da empresa que tem pouco e a penalização da empresa que tem muito acidente e doença profissional.

O Brasil pretende ingressar nessa sistemática em 2009. Para tanto, criou-se o chamado Fator Acidentário de Prevenção (FAP). Trata-se de um número determinado estatisticamente para cada empresa, a ser multiplicado pelo porcentual (1%, 2% ou 3%) de contribuição previdenciária devida que, por sua vez, é definido segundo o grau de risco estimado para cada atividade econômica.

A contribuição de cada empresa para 2009 será recalculada em razão das notificações apresentadas no período de maio de 2004 a dezembro de 2006. Hoje esse risco (por setor de atividade) varia entre 1% e 3%. Ao levar em conta o risco de cada empresa específica, as alíquotas passarão a variar entre 0,5% e 6%. O prêmio do seguro de acidentes do trabalho seguirá essas proporções.

O princípio é válido e a intenção é boa e justa. Mas o governo considerou para o cálculo desse fator todo o tipo de doença, relacionada ou não ao ambiente de trabalho.

Para quantificar o ônus previdenciário das empresas, criou-se o chamado Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), que é uma nova forma para se caracterizar a relação das doenças com

o trabalho, também em bases estritamente estatísticas. Com isso, um grande número de doenças comuns foi considerado como do trabalho.

O resultado dessa reclassificação foi um colossal aumento de notificações de doenças do trabalho. De maio de 2006 a março de 2007, as doenças infecciosas e parasitárias - agora consideradas como doenças do trabalho - aumentaram 3.700%! A notificação de tumores aumentou 2.012% e as doenças circulatórias elevaramse 1.406%.

Não se pode dizer que a situação piorou. Trata-se de resultados de um artefato estatístico e de um mandamento legal. A maior parte das doenças que eram classificadas como comuns passou a ser classificada como doenças do trabalho.

Isso se tornou uma fonte de despesas adicionais ao já elevado Custo Brasil. Por exemplo, as empresas são obrigadas a recolher o FGTS todos os meses para o trabalhador que se afasta por doença do trabalho. Há outras despesas.

Para a Previdência Social, também houve aumento de despesas porque, com base nos novos conceitos de doença do trabalho, mais trabalhadores entraram em licença para tratamento de saúde paga pelo INSS.

Do lado empresarial, a nova sistemática está formando enormes passivos trabalhistas, o que, no futuro, afetará a sua capacidade de investir e de gerar empregos.

A razão é clara. Muitas doenças adquiridas fora do ambiente de trabalho terão de ser notificadas como de origem trabalhista. É o caso do trabalhador que tem a sua audição avariada pelo excesso de ruído da banda de metaleiros onde toca todas as noites, e que terá a sua doença notificada como causada pela alfaiataria onde trabalha...

Problemas desse tipo já estão acontecendo e o assunto já foi parar no Supremo Tribunal Federal. Evidentemente, há que se forçar a prevenção de doenças do trabalho. Mas isso não pode ser feito com base em artificialismos conceituais ou estatísticos. Há que se rever essa lei.

(*)José Pastore é professor de relações do trabalho da Universidade de São Paulo (USP). Artigo publicado no Jornal "O Estado de S. Paulo" de

10 ______ FUNPREV

Bons antecedentes dos candidatos

Marcelo Medeiros (*)

Em resposta à consulta do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Paraíba, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que a vida pregressa dos candidatos não pode ser motivo de impugnação de candidaturas.

O resultado de quatro votos contra três, demonstra o quanto este tema é polêmico além de incentivar os partidários da tese vencida – de não se conceder registro aos candidatos que têm pendências legais – a continuarem na sua postulação.

O ministro Carlos Ayres Britto, atual presidente do TSE, defensor de que candidatos com a ficha suja fossem impedidos de disputar eleições sustenta que o princípio da presunção da inocência deve ser usado só no direito penal. No direito eleitoral, o conceito mais importante seria o da moralidade.

O presidente nacional da OAB, Cezar Brito, reforça a tese do presidente do TSE interpretando que a Constituição, ao estabelecer o princípio da moralidade pública, já teria propiciado a interpretação de que os candidatos que tivessem passado questionado estariam vedados de concorrer às eleições. "Quem deve cuidar da coisa pública tem ee ter um passado confiável", argumentou.

Apesar da decisão do TSE, vários tribunais regionais eleitorais afirmam que vão negar registro aos candidatos processados sem julgamento definitivo. Estas decisões dos TREs serão submetidas ao TSE, em grau de recurso.

"Mesmo se a impugnação for revista pelos tribunais superiores em Brasília, a medida marcará os candidatos no processo eleitoral", afirmou o presidente do TRE do Rio de Janeiro, desembargador Roberto Wider.

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Carlos Velloso, já havia declarado em 2006: "Desejamos afastar da vida pública os homens que a denigrem. Mas, infelizmente, nós não temos legislação que autorize isso. Quando decisões são tomadas com critérios vagos, contra lei, fica-se sujeito aos bons ou maus humores do juiz".

Ainda em 2006, o também ex-ministro do TSE Torquato Jardim ensina que a Constituição veda a cassação dos direitos políticos antes que haja condenação transitada em julgado. "A ira cívica, justa que seja, não é argumento jurídico".

O eminente jurista ministro Carlos Caputo Bastos, representante dos advogados e o mais antigo ministro do TSE, ao votar a favor do registro de candidatos com processos na Justiça, ponderou que a Constituição ensina que regras de inelegibilidade só podem ser criadas por lei complementar. Afirmou que "ao barrar candidatos com ficha suja, o TSE estaria legislando e invadindo a competência do Congresso".

Para o ministro Eros Grau a concessão ou não de registro eleitoral conforme conceitos pessoais de moralidade de cada juiz, conturbaria o processo eleitoral "A admissão de que o Poder Judiciário possa decidir com fundamento na moralidade entroniza o arbítrio, nega o direito positivo, sacrifica a legitimidade de que se devem nutrir os magistrados. Instalaria a desordem"

As diversas opiniões, embora divergentes, são respeitáveis e consistentes.

A discussão deste assunto deve provocar uma resposta urgente do Congresso Nacional, aprimorando a Lei da inelegibilidade. Considerando-se, inclusive, a influência que os governadores poderão exercer junto à polícia, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, para impedir o registro da candidatura de seus inimigos políticos.

(*)Marcelo Medeiros é jornalista. Artigo publicado no Jornal "Jornal do Brasil" de 24/06/2008.

FUNPREV — 11

Achincalhe e lição

Celso Barroso leite (*)

A conhecida revista semanal americana Reader's Digest (Resumo do Leitor) é publicada em vários outros países, inclusive aqui, nas línguas respectivas, em geral com o título de Seleções e, salvo engano, é a publicação do seu gênero de maior tiragem do mundo. Já trabalhei como tradutor e revisor de traduções na edição brasileira, que há muitos anos assino e, é claro, leio.

A edição básica dos Estados Unidos, em inglês, naturalmente, tem uma seção intitulada "That's outrageous!" (É ultrajante, ou É um desaforo, ou É um achincalhe), que costuma ser reproduzida em outras edições, como a brasileira. Aparecem aí situações clamorosas que, surpreendentemente, quase incrivelmente, são encontradas em geral na administração pública americana, constituindo os ultrajes, desaforos ou achincalhes que dão título à seção.

Conservo alguns recortes dessa odiosa matéria e outro dia, folheando-os, dei com um que não poderia ser mais oportuno para nós. Saiu em *Reader's Digest* de setembro do ano passado, de autoria de Michael Crowley, com o título "Insulto a injúria", pouco claro para mim, e a epígrafe "Veteranos mutilados em combate estão sendo mal atendidos enquanto Tio Sam emite cheques para quem sofre de hemorróidas". O autor arrola casos espantosos de falhas do órgão oficial do seu país que cuida dos veteranos de guerra. Segundo ele, cheques no valor de 14 milhões de dólares "estão sendo destinados a 120 mil veteranos com um problema de saúde menos sério: hemorróidas". "Não estou brincando", adverte ele; e conclui: "Há algo de errado com o nosso sistema de incapacidade dos veteranos". Essa conclusão é apoiada por outros dados impactantes.

Sem falar no que isso significa para os americanos e para a humanidade em geral, o absurdo descrito nesse veemente artigo lembra muito o que está acontecendo entre nós com um grupo de pessoas privilegiadas que conseguem caracterizar-se como uma espécie de veteranos. Refiro-me às odiosas benesses concedidas pela comissão encarregada da "reparação" de pessoas que participaram de uma maneira ou de outra da chamada "Revolução" de 1964, que elas próprias intentaram, tendo sido derrotadas. Houve até, como sabemos, quem em lugar de perder ganhou com ela e recebe a chamada reparação.

Pessoas ilustres, conhecidas e até então conceituadas locupletam-se vergonhosamente da demagógica liberalidade da legislação pertinente e dos seus irresponsáveis aplicadores. Sem prejuízo de outros nomes da inglória lista dos aproveitadores dessa mamata, ocorrem-me, por exemplo, duas pessoas que admirei antes do seu deslize: o jornalista e cartunista Ziraldo, vitorioso autor, inclusive de livros infantis; e o escritor Carlos Heitor Cony, com cujo pai convivi na então

Prefeitura do Distrito Federal, no tempo do prefeito Alim Pedro. Para salvar a honra da espécie humana, como diria um literato, ou pelo menos dos revolucionários autênticos ou fictícios de 1964, evoco um nome de relevo que não se beneficiou das benesses da indecorosa "reparação", declarando expressamente que não se considerava com direito a ela, porque não se envolvera num negócio e sim no que para ele era um movimento cívico.

Trata-se, como deve ser do conhecimento geral, do deputado Fernando Gabeira, hoje candidato a prefeito do nosso município do Rio de Janeiro; e sua atitude é a lição que está no título deste meu constrangido artigo.

(*)Celso Barroso Leite é jornalista especialista em Previdência. Artigo

12 ______ FUNPREV

Reforma da Previdência

Celso Barroso Leite (*)

No meu artigo "Idade da aposentadoria", publicado na edição anterior do Terceiro Tempo, lembrei uma coisa bem conhecida, sobretudo ultimamente: a Previdência Social quase não sai da ordem do dia, principalmente, no tocante à sua reforma.

Reportando-me ao especialista suíço Giuliano Bonoli na excelente revista L'Hebdo do seu país, citei outro especialista, o americano Paul Pierson, para quem "a única maneira de reformar a previdência social é fazê-lo de maneira não transparente". Isto é, conforme acrescento no meu artigo, "introduzindo uma fórmula tão complicada que o cidadão não compreenda, no conjunto, se está ganhando ou perdendo".

Não sei se esses dois especialistas estão certos, mas, agora, ao dar posse o novo ministro da Previdência Social, deputado José Pimentel, o presidente da República voltou a afirmar que é necessária uma reforma dela. O novo titular, naturalmente sem contestar o presidente, disse mais ou menos a mesma coisa que os dois nomes por mim citados: "Estou convencido de que é dificil qualquer reforma da previdência passar no Brasil ou em qualquer país do mundo".

Sem prejuízo dessa ressalva, o ministro Pimentel expôs algumas idéias que tem em mente para alterações do nosso sistema previdenciário; e o presidente o exortou a pôr em prática medidas a seu ver capazes de concorrer para o seu aperfeiçoamento. Por exemplo, ampliação da cobertura da Previdência mediante inclusão nela de feirantes e camelôs, entre outros grupos, que o ministro chama de microempreendedores.

Ainda a propósito da reforma da Previdência, a edição anterior

deste Terceiro Tempo traz na primeira página a matéria "Governo quer aposentadoria do servidor público pelo INSS". Com informações a respeito dadas pelo secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer. Essa idéia, que não chega a ser nova, parece mais viável agora, com o INSS cuidando apenas de beneficios, uma vez que a arrecadação passou à alçada do Ministério da Fazenda.

Sabe-se que existem numerosas e variadas razões para reforma global ou parcial do sistema previdenciário, aqui como por toda parte. Já temos tido algumas, sem falar nas tentativas malogradas. Vamos, então, aguardar o que resulte dos propósitos do novo ministro, enfaticamente prestigiado pelo presidente da República, e que o secretário de políticas da área anuncia não menos enfaticamente.

Mais de uma vez registrei, neste jornal ou na Revista de Previdência Social, dúvidas quanto ao alcance real das alterações introduzidas. Recentemente, tive conhecimento de conferência do ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira no Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Júnior, de São Paulo, com este título: "O novo Estado Social e a Flexi-seguridade - Direitos trabalhistas e direitos previdenciários: oposição ou superposição?". Estou procurando obter seu texto para focalizá-lo aqui.

(*)Celso Barroso Leite é jornalista, Especialista em Previdência Social. Artigo publicado no Jornal "Terceiro Tempo" de 01 a 15 de Julho de 2008.

FUNPREV — 13

Dependência Química Tributária

Ives Gandra da Silva Martins ()

Os organismos físicos, quando se tornam dependentes de drogas, necessitam delas em doses cada vez maiores, não conseguindo libertar-se do vício, senão em clínicas especializadas no tratamento deste flagelo do século XXI.

O organismo estatal pode também se tornar dependente da droga da burocracia não profissionalizada, necessitando, para alimentar tal dependência, quantidade crescente de tributos, arrecadados, legal e ilegalmente - o STF acaba de declarar a inconstitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei n. 8212/91, que alargava o prazo de decadência da cobrança de contribuições previdenciárias por 10 anos, quando o CTN só admite por 5 anos-, da sociedade, o que transforma todo os cidadãos brasileiros em meros produtores de tributos.

Não sem razão Diogo Leite de Campos, decano da Universidade de Coimbra, denomina o pagador de tributos de "cidadão-objeto" (O Tributo, Ed. Forense, coordenação minha), pois é compulsoriamente levado a gerar sempre mais dessas imposições para o "moloque estatal".

Somos sim, "cidadãos-objeto" do Estado, pois nossa única função é sustentar os detentores do poder. Vladimir Soloviev, sobre cristãos e socialistas, dizia que "os cristãos exortam seus seguidores a distribuir suas próprias riquezas, enquanto os socialistas pregam o confisco e a distribuição da riqueza dos outros" (apud Rosenfeld – Reflexos sobre o direito à propriedade). Adaptaria a frase do referido autor, no sentido de que, no "Estado Socialista" do Brasil, os cristãos são exortados a distribuir suas riquezas para os outros e os socialistas a distribuir a riqueza dos outros para eles mesmos. À evidência, muitos cristãos não distribuem suas riquezas e alguns socialistas, no poder, não se apropriam da riqueza dos outros. O certo, todavia, é que o grosso dos tributos que pagamos vai diretamente para as despesas de custeio, para a mão-de-obra ativa e inativa da esclerosadíssima máquina estatal, para as fantásticas mordomias

dos governantes e para o inchaço das ineficientes estruturas administrativas, que não cessam de crescer, em detrimento da sociedade.

Compreende-se, pois, que, apesar dos recordes de arrecadação, o governo necessite ainda de novos tributos para atender sua "dependência química tributária".

A CSS está para ser criada, à revelia da sociedade, após o "dependente estatal" ter proposto a elevação em mais de 7 bilhões e meio de reais nos vencimentos dos "cidadãos governamentais", e enquanto se alega a necessidade da CSS, porque não haveria, no orçamento de 704 bilhões de reais, 8 bilhões para cuidar da saúde!!!!

Por outro lado, segundo os jornais, o presidente do IPEA propôs a criação do imposto sobre grandes fortunas para gerar 70 bilhões de reais/ano e que o aumento as alíquotas do imposto sobre a renda chegue a 60%, para distribuir a riqueza dos outros em benefício da burocracia dependente!

Nesta republiqueta fiscal, em que o Brasil está se transformando, à evidência, tal ciclópica arrecadação - muito maior do que a das duas maiores economias do mundo (EUA e Japão), em torno de 30% do PIB - somente é possível, graças às "operações cinematográficas" promovidas pela Receita e pela Polícia Federais, assim como pela insegurança jurídica e o medo que provocam.

Como se percebe, o Brasil está longe de uma carga tributária justa e de uma burocracia profissionalizada disposta a servir e não a ser servida pelo povo. Mais do que nunca, há necessidade de clínicas especializadas em desintoxicar o estamento, reduzindo-se o nível impositivo e a burocracia esclerosada. Que o Presidente Lula seja sensível à necessidade de convocar tais especialistas.

(*)Ives Gandra da Silva Martins é professor de direito e escritor. Artigo publicado no Jornal 'Jornal do Brasil' de 01/07/2008.

14 ______ FUNPREV

Previdência: proteção ou obrigação?

Luiz Eduardo Lopes da Silva (*)

Falta coragem, iniciativa e perseverança para resolver de vez uma antiga questão que infelizmente continua a desafiar os ventos modernos que sopram com força no Brasil. Trata-se da velha estrutura do emprego formal, que simplesmente não acompanhou a realidade da economia globalizada e altamente competitiva.

Herança de um passado político paternalista que tratava o empregado como um "coitadinho indefeso" que precisava de proteção para sobreviver, o emprego formal e seus mecanismos de previdência oficial se transformaram, com os anos, em verdadeiro anacronismo.

Ao mesmo tempo em que geram custos absurdos e desnecessários para o empregador, diminuem o ganho líquido dos suados salários dos empregados. Esta situação seria pelo menos indispensável se a previdência social cumprisse plenamente a sua função de ao mesmo tempo financiar o mecanismo da aposentadoria e arcar com os custos de saúde do empregado. Mas sabemos que entre a vontade e a prática há um mundo de distância.

No Brasil, isto simplesmente não funciona a contento. Salta aos olhos o custo deste processo de faz-de-conta da eficiência - o empregador entra com o pagamento de encargos que atingem até 110% da folha de salários, e os empregados recolhem contribuições compulsórias sobre seus ganhos sem a contrapartida de uma boa administração que assegure cuidados para proteger seus interesses. O mecanismo da previdência, por uma sucessão histórica de imprevisões e cálculos malfeitos, resultou em um processo deficitário cuja manutenção consome significativo volume de recursos públicos.

O sistema de saúde é caótico, com o desserviço cuja melhor fotografia é a dramática situação de pessoas necessitadas e que penam em imensas filas. Sofrem esperas intermináveis, mau atendimento, consultas limitadas a apenas insuficientes minutos, e a ausência de exames - que, quando conseguidos, se realizam meses depois de requisitados, com evidente prejuízo para o paciente.

Atos administrativos do Ministério da Saúde que estabelecem regras como prioridade para ocupação dos leitos de unidades de terapia intensiva são paliativos diante da situação estruturalmente caótica, e representam mera brecha na política do uso hospitalar disponível. E o pior: este prato indigesto vem quase sempre coberto pelo "molho" da corrupção, freqüentemente denunciada por disputas políticas. Quando se toma conhecimento das falhas e ineficiências, elas são expostas não por eficazes controles ou

auditorias, mas sim por eventuais interesses contrariados. Em contrapartida a este quadro trágico, empresas sérias têm aumentado gastos com previdência privada, no esforço de preservar quadros de pessoal formados à custa de tempo, dinheiro e dedicação. Assim, oferecem complementos previdenciários e planos alternativos de saúde, garantindo ao seu corpo de profissionais um melhor atendimento do que o oferecido pelo sistema público obrigatório. É bem verdade que a inclusão do mecanismo previdenciário e de saúde dentre as obrigações do empregador decorreu da clara e então necessária proteção que se deveria assegurar ao empregado, a parte mais frágil na relação de emprego.

Ocorre que, ao logo do tempo, a representação funcional de categorias profissionais avançou nas últimas décadas em termos de qualidade, força de atuação, e conquista de resultados. É hoje uma poderosa estrutura confiável que zela pelos interesses de seus representados, seja através de sindicatos profissionais, seja via centrais que, ao congregar inúmeras entidades específicas, traçam as políticas eficazes no caminho dos interesses de seus representados. Assim, visando ao interesse nacional, está na hora de desenvolver políticas públicas que autorizem, no nível de cada empresa, a negociação para o pleno estabelecimento de contratações independentes de saúde e de planos de previdência privados. Com isto será possível desonerar o empregador, e, na mesma proporção, as contribuições obrigatórias ineficazes. A adoção desta prática poderia permitir aos empregados acesso a um melhor atendimento médico.

Mais que isto, traria maior qualidade aos benefícios da previdência. E, dada a clara vantagem qualitativa da gestão privada sobre a pública em massas de recursos, poderíamos sonhar até mesmo com a geração de sobra de valores para melhoria da base salarial. Ou, na pior das hipóteses, para ganhos de produtividade e competitividade das empresas. Infelizmente, não é isto o que ocorre.

A timidez, e, por vezes, o temor diante de novas soluções, faz com que o elevado custo do emprego formal hoje se torne uma barreira no desenvolvimento de novas soluções.

O que foi, nos primórdios das conquistas sociais, desenhado para ser um mecanismo de proteção do empregado agora se transformou em fator de atraso e no maior empecilho à obtenção de novos patamares de qualidade de vida para os funcionários empregados.

(*)Luiz Eduardo Lopes da Silva é advogado. Artigo publicado no Jornal "DCI-SP" de 15/07/2008.

FUNPREV ________15

Telefones boatos e arapongagem

Por Sandra Kayat, Gilberto Abdelhay e Fábio Porto (*)

Em artigo publicado no O GLOBO, juízes federais externaram opinião contrária à criação "de sistema que imponha o registro de linhas telefônicas sob monitoramento autorizado judicialmente", preocupados com a Lei 9.296/96, com resguardo das garantias individuais e com o sigilo da vida privada das pessoas investigadas.

Todavia, é a total violação destas garantias, por impossibilidade de uma auditagem nos números legalmente deferidos, que se visa evitar.

O sistema criado pelo Tribunal de Justiça do Rio representa iniciativa primordial de estabelecer alguma forma de coibir grampos ilegais, assegurando aos cidadãos o direito de ter respeitada sua intimidade na certeza de não serem vítimas de interceptações não autorizadas.

Por que garantir a intimidade apenas daqueles que sofrem uma interceptação telefônica autorizada judicialmente, sem que igual direito seja assegurado àqueles que sofrem com os grampos ilegais?

Parte-se do princípio da falta de ética na conduta do gestor, como se os membros do CNJ e dos Tribunais fossem utilizar o referido sistema de forma ilícita, quando o correto seria o inverso.

As garantias existentes não vêm impedindo que o conteúdo das interceptações autorizadas seja divulgado indevidamente com grave prejuízo à imagem do cidadão.

Não se deve resistir à transparência com a auditagem nos números em monitoramento, mas sim, estabelecer critérios de controle que impeçam o uso indevido, começando pelos magistrados, a coibir de forma efetiva eventual desvio de conduta.

O sistema do TJ-RJ não monitora o conteúdo da conversa telefônica interceptada, e tampouco permite acesso ao mesmo, pois restrito ao juiz da causa, não se permitindo ciência dos fatos e documentos que conduziram o magistrado a autorizar ou não a interceptação.

A única possibilidade é a auditagem dos dados dos números interceptados, o que permitirá checar a origem e a legalidade da interceptação, sem violar a privacidade do cidadão.

A insegurança para a sociedade decorre da falta destes mecanismos, permitindo que pessoas de má-fé ajam sem limitação. É dever do agente público buscar soluções que venham a sanar o grave problema dos grampos ilegais.

O sistema criado não viola a Lei, pois não alcança o conteúdo das gravações nem seus documentos, mas apenas mantém um banco de dados numéricos coibindo o monitoramento ilegal.

O segredo de Justiça não é incompatível com a existência de um banco de dados numéricos por órgãos da alta administração do Judiciário, pois desembargadores e ministros também são magistrados compromissados com a garantia do direito das partes.

É estranho que não haja preocupação quando a CPI do Grampo notícia que, hoje, o único controle de dados numéricos de interceptações em andamento que se tem é feito exclusivamente pelos funcionários das operadoras de telefonia, chegando ao número de 409 mil interceptações em todo país. São grampos legais ou ilegais? Onde esta o sigilo tão propalado?

O Sistema do TJ-RJ não propõe um "controle" da atividade jurisdicional dos magistrados, mas uma prevenção de possíveis irregularidades, fazendo-se necessária cautela no uso das palavras diante de tal proposta. Procura-se desviar o objetivo da medida rotulando-a como "controle", quando na verdade o termo correto seria "transparência", pois se trata de um sistema que possibilitará uma checagem de dados numéricos a coibir a prática de ilegalidade.

Resistir à norma a ser votada no CNJ é andar na contramão da transparência do Judiciário. O que deve ser discutido é o estabelecimento de critérios de controle que não permitam o desvirtuamento e uso indevido. Mas abdicar-se de um mecanismo que propicie a confrontação dos números autorizados é continuar a estimular a "arapongagem", atividade que deveria há muito ter sido banida em um país que se intitula como um Estado Democrático de Direito.

(*) Sandra Kayat, Gilberto Abdelhay e Fábio Porto são juízes auxiliares da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Artigo publicado no Jornal "O Globo" de 24/06/2008.

16 ______ FUNPREV

A reforma tributária e o 'superimposto'

Henry Lummertz (*)

A proposta de reforma tributária apresentada pelo governo federal e que ora tramita na Câmara dos Deputados propõe a criação de um novo imposto federal, que vem sendo denominado IVA-F. O IVA-F deveria corresponder à consolidação ou unificação da Cofins, da contribuição para o PIS e da Cide-Combustíveis. É o que afirma o governo federal e o que consta na exposição de motivos que acompanhou a proposta de reforma tributária.

Contudo, o IVA-F não corresponde a uma simples consolidação ou unificação das referidas contribuições, constituindo antes um verdadeiro "superimposto". Senão veja-se. Nas operações internas, a Cofins, a Contribuição para o PIS e a Cide-Combustíveis incidem basicamente sobre a receita ou o faturamento, ao passo que o IVA-F incidirá sobre toda e qualquer operação. Do mesmo modo, nas importações, a incidência da Cofins-Importação e do PIS-Importação está limitada à importação de bens e serviços estrangeiros, ao passo que o IVA-F incidirá sobre as "importações a qualquer título".

A efetiva abrangência da incidência do IVA-F nas operações internas pode não ser percebida imediatamente, na medida em que a proposta de reforma tributária prevê que o IVA-F incidirá sobre "operações com bens e prestações de serviços" - e não sobre toda e qualquer operação. Ocorre que, logo a seguir, consta que deverá ser considerada prestação de serviço "toda e qualquer operação que não constitua circulação ou transmissão de bens". Assim, o IVA-F incidirá sobre as "operações com bens" e também sobre "toda e qualquer operação que não constitua circulação ou transmissão de bens". Ou seja, sobre toda e qualquer operação.

Deve-se ter em conta, ainda, que todos os impostos que hoje incidem sobre operações apresentam alguma limitação em sua hipótese de incidência, limitação essa que é construída a partir de alguma qualificação atribuída às operações sobre as quais eles podem incidir: operações com produtos industrializados (IPI); operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF); operações de circulação de mercadorias (ICMS); operações que constituam doação (ITCD); operações que consubstanciem obrigação de fazer (ISS); operações com bens imóveis (ITBI). O IVA-F, contudo, incidirá sobre toda e qualquer operação, sem qualquer qualificação, abrangendo as operações que hoje já são tributadas pelos impostos acima mencionados, assim como operações que ainda não são alcançadas por esses impostos.

"Deve-se assegurar que a proposta de reforma tributária reflita com fidelidade as razões de sua exposição de motivos"

Deve-se ressaltar, ademais, que, ao permitir que o IVA-F incida sobre toda e qualquer operação, estar-se-á permitindo que ele seja cobrado não apenas sobre a receita ou o faturamento proveniente da operação, mas sobre o valor total dessa, valor esse que pode incluir, além da receita ou do faturamento, diversos outros valores, como aqueles relativos a tributos incidentes na operação. Além do evidente aumento do valor a ser pago pelo contribuinte, essa alteração eliminará a discussão hoje existente acerca da inclusão do valor de impostos na base de cálculo da Cofins e do PIS, o que, por certo, também interessa ao governo federal. Não bastasse isso, o novo imposto poderá ser cobrado também de pessoas físicas, pois também pessoas físicas realizam operações, ao passo que a Cofins, o PIS e a Cide-Combustíveis só podem ser cobradas de pessoas jurídicas.

Tem-se, então, que o IVA-F não vem apenas consolidar ou unificar a Cofins, o PIS e a Cide-Combustíveis. O IVA-F constitui um verdadeiro superimposto, com uma hipótese de incidência que em muito ultrapassa aquela das contribuições sociais que estaria substituindo. E ainda atribuirá ao governo federal uma competência tributária demasiado ampla e praticamente ilimitada, permitindo-lhe cobrar um valor maior do que hoje cobra com as referidas contribuições e alcançar pessoas que hoje não são contribuintes dessas contribuições, com um evidente risco de uma elevação significativa da carga tributária.

E mais: a adoção, para o IVA-F, de uma hipótese de incidência distinta daquela da Cofins e do PIS, e de uma hipótese de incidência estruturada a partir de conceitos jurídicos que não possuem uma definição pacífica e precisa, trará imprevisibilidade e incerteza para a transição da cobrança da Cofins e do PIS para a cobrança do IVA-F, na medida em que não se saberá com precisão as dimensões da base de cálculo sobre a qual será cobrado o novo imposto. Corre-se o risco, portanto, de se reviver o que ocorreu quando da implantação da cobrança não-cumulativa do PIS e da Cofins, em que foram fixadas alíquotas extremamente elevadas, para assegurar que não houvesse redução da arrecadação do governo federal. Especialmente quando, na proposta de reforma tributária, a garantia de que na transição da Cofins e do PIS para o IVA-F não haverá aumento da carga tributária corresponde a uma mera possibilidade e depende da edição de uma lei complementar.

Por todas essas razões, deve-se assegurar que a proposta de reforma tributária reflita com fidelidade as razões postas em sua exposição de motivos, de modo que o IVA-F corresponda efetivamente à consolidação da Cofins, da contribuição para o PIS e da Cide-Combustíveis e que sua implementação não redunde em um aumento da carga tributária e em mais insegurança jurídica.

(*)Henry Lummertz é sócio do escritório Veirano Advogados e mestre em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Artigo publicado no Jornal "Valor Econômico" de 09/07/2008.

FUNPREV — 17

Unicidade Sindical: Proteção que se transforma em ameaça

Ricardo Machado Lourenço Filho (*)

A Assembléia Nacional Constituinte de 1987/1988 tomou uma decisão significativa no que tange à organização sindical brasileira: optou pela unicidade. Ao fazê-lo, buscou legitimidade no trabalhador. Garantir a unicidade parecia necessário para proteger a classe trabalhadora contra seus inimigos. Ela asseguraria a união do movimento sindical. A despeito dessa relevante motivação, a garantia volta-se, porém, justamente contra o seu suposto beneficiário: o trabalhador.

A unicidade corresponde à imposição legal de que qualquer categoria de trabalhadores ou de empregadores pode ser representada por apenas uma entidade na mesma base territorial. Essa restrição está prevista na Constituição de 1988. É a primeira vez em nossa história que a regra do sindicato único vem inserida num texto constitucional. Sua origem remete à estrutura sindical formada ainda na década de 1930 por Getúlio Vargas. A unicidade desponta como um dos aspectos mais contraditórios com a liberdade sindical assegurada na mesma Carta de 1988.

Foi, porém, uma decisão tomada em nome do trabalhador. Isso é verificável a partir dos discursos e opiniões da maioria de sindicalistas e constituintes. Os dirigentes que pertenciam à cúpula do movimento sindical no início da década de 1980 participaram ativamente das etapas iniciais da Assembléia Constituinte, por meio de diversas audiências públicas. Eles defendiam a unicidade com base no ideal de proteção dos trabalhadores. O Estado e o patronato eram os inimigos que ameaçavam fragmentar o movimento sindical. Um regime de pluralidade daria margem para que os patrões criassem seus próprios sindicatos de trabalhadores, o que conduziria à divisão e ao dissenso. Unicidade garantiria, então, unidade. A liberdade e a autonomia sindicais deveriam ser harmonizadas com a unicidade.

As alternativas pareciam muito claras. Optar pela previsão constitucional da unicidade correspondia a assegurar a união dos trabalhadores. Escolher a pluralidade representava o caminho potencial do enfraquecimento e da fragmentação do movimento sindical. A decisão pela primeira via não impediu os dirigentes de afirmarem a necessidade de ruptura com a estrutura sindical existente. Essa estrutura implicava o atrelamento das entidades sindicais ao Estado. Isso porque a vida dos sindicatos era amplamente controlada pelo Ministério do Trabalho, que podia, entre outras coisas, aprovar ou rejeitar o resultado de eleições e depor diretorias. A maioria dos sindicalistas que participaram das audiências públicas da Constituinte voltavase contra essas ações autoritárias do Estado. Erguia a bandeira da liberdade e da autonomia, mas não abria mão da unicidade.'

Os constituintes também vacilavam entre permanência e mudança. A Constituinte era o momento de abandonar o autoritarismo e o corporativismo que impregnavam o modelo sindical construído no Governo Vargas. Os sindicatos deveriam ser desatrelados do Estado, com liberdade e autonomia asseguradas. A unicidade, no entanto, precisava ser preservada, por ser um importante instrumento de defesa do trabalhador contra seus inimigos: o Estado e os empregadores. A lógica do "amigo-inimigo" fazia-se presente mais uma vez. E novamente o dilema era escolher entre unicidade e pluralidade.

A regra do sindicato único chegava a ser defendida como um

direito do trabalhador. A justificativa era a manutenção da unidade. O Constituinte Edmilson Valentim, um dos defensores mais ativos da regra, disse que, "com a preocupação de manter o princípio da unidade, propomos que, na Constituição, na mesma base territorial, seja reconhecido aos trabalhadores *o direito* à constituição do sindicato único por ramo de produção". Diversos outros constituintes apresentaram a unicidade como um anseio dos trabalhadores. Ela seria ainda mais importante para os trabalhadores rurais, cujo movimento sindical era incipiente.

A simplificação do debate ao esquema unicidade/pluralidade desconectava-o do tema da liberdade sindical. A afirmação dessa

liberdade como direito fundamental permite uma reformulação do problema.

A unicidade põe em risco a liberdade sindical. Ela rejeita o direito de autodeterminação individual e coletiva dos trabalhadores, na medida em que nega a possibilidade de livre constituição de sindicatos. Os discursos que apelavam para a necessidade de proteção do trabalhador tratavam-no como mero hipossuficiente, carecedor de tutela e incapaz de decidir sobre sua forma de organização coletiva. As opiniões favoráveis à unicidade pareciam assumir o pressuposto de uma postura passiva e inerte dos trabalhadores.

A desqualificação abre caminho para a manipulação. A liberdade sindical era afirmada em nome do trabalhador para, logo depois, ser negada também em seu nome, com a defesa da unicidade. A opção pela regra do sindicato único buscava legitimidade em um trabalhador alienado. Havia, entretanto, apenas uma pretensão de legitimidade, que não era efetiva, porque referenciada a um sujeito hipostasiado. A lógica do "amigo-inimigo" era utilizada para negar voz ao trabalhador, em cujo silêncio sustentava-se a necessidade e a importância da proteção contra seus inimigos."

A unicidade significa a negação da capacidade decisória dos trabalhadores. O legislador (ordinário ou constituinte) faz uma escolha que não lhe compete, pois o que está em jogo é o exercício de uma liberdade fundamental. E o reconhecimento da competência de decisão dos interessados redimensiona os termos do debate. Não se trata mais do dilema entre *unicidade e* pluralidade. As alternativas agora são *unidade ou* pluralidade. Isso vem acompanhado da admissão efetiva dos trabalhadores como cidadãos, titulares de direitos e liberdades nas esferas privada e pública, com todas as conseqüências, riscos e implicações correspondentes.

A afirmação da liberdade sindical como um direito fundamental conduz ao reconhecimento de que a forma da organização sindical deve ser definida pelos próprios trabalhadores. Não pode ser diferente. A Constituição não é capaz de assegurar a unidade do movimento sindical. A unidade pode apenas ser construída, de forma alguma imposta. A abertura para essa possibilidade permite aos interessados rever suas próprias decisões e aprender com os erros, o que é fundamental em um contexto democrático.

O custo da garantia da unicidade é, portanto, a supressão da autonomia individual e a rejeição da competência decisória do trabalhador. A proteção se transforma, assim, em ameaça, que se projeta exatamente contra quem seria o beneficiário da suposta garantia. e

(*)Ricardo Machado Lourenço Filho é Mestre em "Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Membro do Grupo de Pesquisa

A Falsa Realidade das Entidades Filantrópicas

Eduilton Francisco de Vasconcelos Barros (*)

"Não se pode falar em direito adquirido da entidade detentora de fossilizado certificado de filantropia, posto que em descompasso com a norma transitória constitucional, em cotejo com a lei ordinária pertinente e em vigor, ainda que considerada em sua primitiva redação, como entende, inclusive, o próprio STF."

Há algum tempo, vem-se acompanhando a discussão relativa aos incentivos fiscais concedidos em período anterior à Constituição Federal de 1988, especificamente no que se refere às *entidades filantrópicas*.

Destacamos, *a priori*, que a exposição se limitará a ponderações sob a ótica constitucional, sem levar em conta as diretrizes da Lei n° 3.577/59 (ou qualquer outra norma infraconstitucional anterior à Carta vigente), já que revogada pelo Decreto-Lei n° 1.572/77, que efetivamente extinguiu a isenção relativa às contribuições para a Seguridade Social e, ao mesmo tempo, fizera registrar a distinção entre a isenção concedida por prazo determinado e indeterminado, em perfeita sintonia com o Código Tributário Nacional (CTN), inclusive, e com o entendimento abaixo esposado já em harmonia com a atual Carta Maior.

Ressalta-se, ainda, que, dentro da linha de raciocínio aqui externada, fica sem sentido, inclusive, o embate entre o art. 146, inciso II e o art. 195, § 7°, da Constituição Federal, uma vez que esse dispositivo diz respeito especificamente às contribuições para o custeio da Seguridade Social.

De logo, pode-se asseverar que o conceito de filantropia não mais se aplica hodiernamente, já que substituída pela expressão mais correta - entidade beneficente de assistência social. Essa alteração substancial, no que diz respeito ao instituto da isenção das contribuições previdenciárias, deixou de ser assegurada às entidades filantrópicas em geral, passando a limitar-se às *entidades beneficentes de assistência social* (art. 195, § 7°), ou seja, somente uma espécie de entidade, como admite, inclusive, o art. 176 do CTN.

Assim sendo, o conceito de filantropia, antes enfatizado, perdeu sua força, passando a importar o conceito de assistência social, requisito indispensável para determinar os sujeitos passivos das contribuições em exame.

A propósito, em trabalho doutrinário, o então Secretário-Geral Adjunto do MPAS, Ricardo Penna Pinheiro, atual Secretário de Previdência Complementar, na Revista de Previdência Social (RPS, ano XI, n° 84, nov / 87, LTr), além da evolução legislativa do assunto, explana o comportamento das entidades ditas filantrópicas, *in verbis*:

Na verdade, a Previdência tinha palpável prevenção contra as entidades filantrópicas, não só pela evasão de receita, mas por se ver, freqüentes vezes, envolvidas em expedientes não muito decorosos, quando aqueles reconhecimentos vinham alcançar e favorecer organismos e instituições que nada tinham de filantrópicos, mas com a documentação acorde com o exigido pela Lei.

Nessa ocasião, proliferaram as "entidades mantenedoras"; com atividades tidas como de fins filantrópicos, atendidos os requisitos exigidos, mas que traziam, em sua esteira, as organizações "mantidas"; hospitais, casas de saúde, escolas, colégios, universidades, em especial, que nada tinham de filantropia. É assim também em outros segmentos...

Muito embora o assunto possa alcançar a análise das várias espécies tributárias, este artigo limitar-se-á ao aspecto das contribuições sociais e, mais especificamente, das contribuições previdenciárias com

regramento específico na Lei nº 8.212/91.

Por outro lado, evidentemente sem a pretensão de esgotar a matéria, damos ênfase à distinção entre imunidade e isenção tributárias. A noção mais elementar desses institutos é que a imunidade se define como beneficio fiscal traçado pela própria Constituição, enquanto a isenção seria disciplinada por lei infraconstitucional ou subconstitucional. Em outras palavras, pode-se afirmar que a imunidade é favor fiscal bem mais sólido e abrangente, já que com a característica da "blindagem" a determinados fatos que, a rigor, pertencem e concretizam a hipótese de incidência, sem qualquer condição a ser imposta por norma de hierarquia inferior.

Entrementes, a isenção, por ter como origem a lei ordinária por excelência, poderá exigir requisitos para sua efetiva ocorrência- e por certo revogada-, desde que observados os regramentos próprios da lei de regência e do Código Tributário Nacional.

Nada obsta lembrar que a discussão jurídica tem se alastrado em progressão geométrica, a ponto de contribuintes defenderem a tese de ser a caracterização da "filantropia", há anos, reconhecida e sem prazo certo, verdadeira imunidade e não isenção (como anteriormente revogada pelo Decreto-Lei nº 1.572/77). Daí decorre o empeço às limitações trazidas pela Lei do Custeio da Previdência Social, mormente na ADI nº 2.028-5¹, que fez recrudescer a validade da redação original do art. 55 da referida lei, reconhecendo a inconstitucionalidade, em sede liminar, da alteração inserta pela Lei nº 9.732/98, cujo julgamento, dentro do raciocínio aqui adotado, em nada influenciará. Aliás, o próprio STF, a contrário senso, ao admitir a validade da redação originária da referida lei, reconhece, efetivamente, ser o incentivo aqui debatido ISENÇÃO, já que acata as limitações infraconstitucionais colocadas às expressas.

Outro argumento de que se utiliza o contribuinte é o famoso "direito adquirido", uma vez que detentores de *certificados*, ato administrativo declaratório de reconhecimento como entidade filantrópica em período adstrito à revogada Constituição da República.

Discordando das teses verberadas pelos contribuintes, ousamos, com a devida vênia das opiniões em contrário, afirmar que não passam de sofismas, posto que partem de uma falsa premissa, não podendo, assim, chegar a uma conclusão lógica.

Ademais, a discussão acadêmica relativamente à distinção entre imunidade e isenção, para o caso em análise, de início, em nada contribui. E, se contribuísse, por certo, seria em favor do Fisco, pois ambas as figuras apenas retratam, evidentemente preservando suas singularidades, espécies de incentivos fiscais, ao lado da alíquota zero, concessão de crédito presumido, entre outros.

Pois bem. Nas várias querelas analisadas, não encontramos o único e imprescindível enfoque constitucional aplicável à matéria em debate: a aplicação da norma específica veiculada pela CF/88 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme se observa:

Art. 41.Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis.

§ 1º Considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem

confirmados por lei.

§ 2º A revogação não prejudicará os direitos que já tiverem sido adquiridos, àquela data, em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo. (Original sem os grifos.)

Ora, é evidente que a própria Constituição não acolheu de modo irrestrito as benesses fiscais concedidas antes de seu advento. Ao contrário do que se tem observado, o texto constitucional, especificamente por meio do ADCT, regrou de *modo expresso o* assunto. Por isso não se pode concluir que ditos incentivos caracterizam situações a concretizar o direito adquirido. *In casu*, sob o enfoque das contribuições sociais se pode registrar, com certeza plena, ser a lei a que se refere o Texto Transitório, efetivamente, a lei ordinária, uma vez que não exige, de modo expresso, a espécie legislativa complementar. Nada obsta lembrar que essa normatização já se faz presente em nosso ordenamento jurídico, corporificada na Lei nº 8.212/91 (redação em vigor), que assim determina:

Art. 55. Fica isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 desta Lei a entidade beneficente de assistência social que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente:

I- seja reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou do Distrito Federal ou municipal; 11- seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos;

III - promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente a pessoas carentes, em especial a crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência (redação suspensa pela ADI nº 2.028-5, prevalecendo a redação anterior);

IV - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título;

V - aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais apresentando, anualmente ao órgão do INSS competente, relatório circunstanciado de suas atividades.

§ 1º Ressalvados os direitos adquiridos, a isenção de que trata este artigo será requerida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para despachar o pedido. § 2º

A isenção de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade que, tendo personalidade jurídica própria, seja mantida por outra que esteja no exercício da isenção.

§§ 3°, 4° e 5° Suspensos liminarmente na ADI já mencionada.

Na sequência lógica dos fatos e fundamentos apresentados, abre-se um hiato na discussão para se registrar que referido benefício só abrange as cotas patronais. Infelizmente, esse regramento legal, por vezes, também não vem sendo observado e, em várias ações, pode-se extrair decisões judiciais que declaram o "direito adquirido" e, ainda, a isenção (imunidade para alguns) das contribuições relativas à cota do empregado, multas (AI) e retenções gerando, inclusive, oportuno ajuizamento de ação rescisória.

Retornando ao assunto principal em debate, pode-se então asseverar, sem a mínima possibilidade de erro, que não mais persistem os incentivos concedidos anteriormente à CF/88, ressalvados apenas aqueles concedidos por prazo certo *e (conjunção aditiva)* sob determinada condição (dizeres afetos, aí sim, ao direito adquirido, bem disciplinado inclusive na LCPS), fato que não se faz presente nas ações judiciais que acompanhamos.

No mais, podemos ainda afirmar que o texto definitivo da CR/88, art. 195, para o desate do caso - incentivos anteriores à sua vigência - não tem aplicação, uma vez que a solução se localiza, repita-se, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A eficácia, evidentemente, do referido artigo se insere nos incentivos concedidos na vigência da atual Carta, cuja autonomia do Direito Previdenciário deve se fazer presente, já acenado pelo STF, inclusive, como acima registrado, que as expressões "são isentas" e "atendam as exigências estabelecidas em lei" não se traduzem em imunidade.

Ressalte-se que esse entendimento foi confirmado pelo STJ em recentíssima decisão, quando do julgamento do mandado de segurança impetrado contra o cancelamento do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, de renovação compulsória a cada três anos.

Em conclusão, pois, não se pode falar em direito adquirido da entidade detentora de fossilizado certificado de filantropia, posto que em descompasso com a norma transitória constitucional, em cotejo com a lei ordinária pertinente e em vigor, ainda que considerada em sua primitiva redação, como entende, inclusive,

As juntas comerciais e as CNDs

Rafael Federici (*)

As juntas comerciais de diferentes Estados brasileiros - especialmente a de São Paulo - vêm condicionando o arquivamento dos atos societários de incorporação de empresas à apresentação, pela sociedade incorporadora, de uma certidão negativa de débitos (CND) relativa às contribuições previdenciárias, com a finalidade específica de extinção de sociedade empresária. A mesma formalidade é prevista para as operações de extinção, transformação, fusão, cisão total ou parcial de empresas, redução do capital social e transferência do controle de quotas.

Essa exigência imposta pelos órgãos de registro empresarial não é exatamente nova, mas ultimamente vem atraindo maior atenção das empresas, executivos e profissionais envolvidos em operações societárias, dado o aquecimento da economia nacional nos últimos anos - a despeito da recente crise bancária americana - e o conseqüente crescimento do número de operações de reorganização de empresas e de mercados.

A chamada certidão com finalidade específica é disciplinada pela Instrução Normativa nº 3, de 14 de julho de 2005, do Ministério da Previdência Social e da Secretaria da Receita Previdenciária, conforme seu artigo 527, parágrafo único, cumulado com artigo 532, parágrafo III, alínea "b". A expedição da certidão, na maioria dos casos, pressupõe uma fiscalização prévia na empresa, sem que haja um prazo estipulado na referida norma para que o órgão previdenciário realize tal fiscalização.

No âmbito da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), a exigência da certidão com finalidade específica já foi inclusive sumulada através do Enunciado nº 21 doe órgão. No entanto, a exigência a um só tempo está maculada de irregularidades de natureza material e formal.

Do ponto de vista material, importa dizer que nenhuma das leis que estabelecem a obrigatoriedade de apresentação de certidão negativa para registro de operações societárias prevê a figura da certidão com finalidade específica. O exemplo mais flagrante pode ser encontrado na Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, que disciplina a seguridade social no país, e cujo artigo 47, parágrafo I, alínea "d" trata especificamente da apresentação de certidão negativa para arquivamento de atos societários, porém sem mencionar a figura da certidão com finalidade específica.

Sob a ótica infralegal ocorre o mesmo, como se pode verificar da Instrução Normativa nº 88 e da Instrução Normativa nº 105, ambas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), que também não tratam de tal certidão específica.

No que se refere à Lei n° 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas, sequer há previsão de apresentação de certidão negativa para o arquivamento de atos societários, tais como os acima especificados. Do ponto de vista formal, há uma flagrante violação de princípios constitucionais como os da legalidade e da hierarquia das leis, na medida em que uma norma infralegal, como uma instrução normativa, não pode alterar um regramento estabelecido por uma lei federal. E foi justamente o que ocorreu quando a Instrução Normativa n° 3, citada acima, criou uma exigência adicional não prevista na também citada Lei n° 8.212.

A título de curiosidade sobre o tema aqui tratado, vale citar o louvável esforço do procurador da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerj), Gustavo Tavares Borba, que se dispôs a formular, em março de 2007, uma consulta dirigida ao Departamento Nacional de Registro do Comércio, demonstrando a falta de amparo legal para a exigência da citada certidão com finalidade específica. A referida consulta culminou na expedição da Nota Técnica nº 042, de 2007, da Coordenadoria de Atos Jurídicos do DNRC, opinando, ainda que sem fundamento lógico ou embasamento legal, pela manutenção da exigência pelos órgãos de registro mercantil no país.

Portanto, a exigência indevida de uma certidão negativa de débitos com finalidade específica de baixa de uma empresa, no âmbito do arquivamento dos atos societários acima descritos, é uma medida que viola o direito líquido e certo das empresas que se encontram nessa situação, possibilitando às mesmas a via do mandado de segurança para garantir o referido arquivamento sem a necessidade de apresentação da citada certidão específica.

Por fim, vale esclarecer que a urgência na busca de uma medida judicial é invariavelmente necessária, uma vez que em casos como o de incorporação de uma empresa por outra, a sociedade incorporadora tem providências acessórias e prazos a cumprir a partir da aprovação, pelos respectivos sócios, dos atos societários da incorporação. O próprio arquivamento na junta comercial, dentro do prazo de 30 dias, é um exemplo de formalidade essencial, a teor do artigo 36 da Lei nº 8.934. Outra providência necessária é a baixa do CNPJ da sociedade incorporada - e o mesmo se aplica a operações de fusão e cisão - no prazo aproximado de 60 dias, conforme dispõe ao artigo 24, parágrafo 17, inciso II da Instrução Normativa nº 200 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria da RECEITA FEDERAL.

FUNPREV — 21

Compulsória aos 70 anos

Mozart Valadares Pires (*)

ENCONTRA-SE em tramitação na Câmara dos Deputados proposta de emenda constitucional que visa a dilatar a idade limite para a aposentadoria compulsória do servidor público para 75 anos. Pelo atual texto constitucional, todo servidor é obrigado a se aposentar aos 70 anos.

Proposta de mesmo teor dirigida especificamente à magistratura já foi rejeitada no ano 2000 pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal no primeiro semestre de 2001.

Entende a maioria esmagadora dos magistrados brasileiros -juízes, desembargadores e ministros- que tais decisões refletem o interesse público.

A sociedade brasileira enfrenta período de acentuada transição, necessitando o Judiciário de maior dinamismo no processo de criação do direito.

A renovação dos quadros em todos os níveis do Judiciário é condição fundamental à incessante atualização da jurisprudência e sua adequação às demandas sociais contemporâneas, bem como à viabilização de novas práticas político-administrativas.

Caso a proposta seja acolhida, promoverá a estagnação da jurisprudência e impedirá a salutar e democrática renovação de práticas e concepções em espaços institucionais da maior relevância para a cidadania. Ademais, conduzirá ao esvaziamento de carreiras do serviço público, a começar pelo comprometimento do ideal básico da progressão funcional, com claro prejuízo para a maior seleção de servidores e agentes políticos do Judiciário.

A maioria dos defensores da tese restringe a discussão da proposta a apenas dois pontos: o aumento da expectativa de vida do brasileiro e a situação caótica por que passa atualmente a Previdência Social.

Os dois argumentos não procedem. A análise da emenda constitucional não pode desprezar o período médio de permanência de desembargadores e ministros nos tribunais superiores, que, segundo estudo feito pela Associação dos Magistrados Brasileiros, varia de 15 a 18 anos. Caso ocorra a elevação da idade, a média teria variação de 20 a 23 anos de permanência.

Na grande maioria dos modelos externos, o tratamento concedido à idade limite para que os juízes permaneçam em atividade, em se tratando de cortes constitucionais, é até mesmo mais restritivo do que o que se verifica no Brasil, sendo flagrante o expressivo número de países que adotam o sistema de mandato e/ou limite de idade máxima de 60 ou 70 anos.

Exemplo concreto destacado é a Alemanha, cuja corte constitucional estabelece um mandato de 12 anos para os magistrados, atribuindo-lhes ainda o limite máximo de 68 anos de idade para permanência.

Importante ressaltar que, enquanto a expectativa média de vida do brasileiro é de 72 anos (em 2007, segundo o IBGE), na Alemanha a expectativa média de vida é consideravelmente mais elevada, de 80,8 anos para mulheres e de 74,7 anos para os homens.

Quanto à questão previdenciária, haverá um agravamento da situação financeira caso haja o aumento da idade mínima para a aposentadoria compulsória, pois inevitavelmente será desencadeado um número elevado de aposentadorias espontâneas antecipadas. Além disso, haverá uma evasão na base da carreira pela falta de perspectiva de ascensão.

Diante desses dados, cabem algumas indagações: É salutar que uma estrutura de poder da importância dos tribunais permaneça por um período tão longo sem uma renovação? Como ficará a jurisprudência? E a falta de perspectiva na carreira dos juízes de primeiro grau? Como poderíamos conceituar o processo democrático e a legitimidade dos nossos representantes nos outros dois Poderes da República sem a obrigatoriedade de uma renovação periódica?

Os magistrados brasileiros confiam que os nossos representantes na Câmara, conscientes da relevância dos valores éticos envolvidos, rejeitarão a inovação pretendida, que apenas atenderia a interesses pessoais de pequena parcela da cúpula da administração judiciária, absolutamente divorciados do interesse público.

(*) Mozart Valadares Pires é presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros). Artigo publicado no Jornal "Folha de S.

22 ______ FUNPREV

Documentos

Estimativa das Renúncias Previdenciárias Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO

Anexo IV. 11 - Estimativa das Renúncias Previdenciárias

(Art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

- Previsão 2009 -

Modalidade	Previsão 2009 (RS)	Participação (%) no total das Renúncias 2009	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2009	Participação (%) no PIB 2009
SIMPLES ¹	9.081.480.463	53,01%	5,01%	0,29%
Entidades Filantrópicas ²	5.404.527.002	31,54%	2,98%	0,17%
Exportação da Produção Rural ³	2.646.966.594	15,45%	1,46%	0,09%
Total	17.132.974.059	100,00%	9,45%	0,55%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF e MP.

Elaboração: RFB/MF.

Obs: PIB estimado para 2009 = R\$ 3.113.398.670.185,75; Arrecadação Previdenciária estimada para 2009 = R\$ 181.306.848.007,38.

Anexo IV. 11 - Estimativa das Renúncias Previdenciárias

(Art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO - Previsão 2009 -

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
SIMPLES ¹	243.374.324	913.845.804	5.238.178.921	2.087.374.783	598.706.632	9.081.480.463
Entidades Filantrópicas ²	83.973.316	459.754.878	3.337.328.738	1.227.791.053	295.679.016	5.404.527.002
Exportação da Produção Rural ³	85.157.484	188.641.719	1.101.876.436	806.746.894	464.544.062	2.646.966.594
Total	412.505.124	1.562.242.401	9.677.384.094	4.121.912.730	1.358.929.710	17.132.974.059

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF e MP.

Elaboração: RFB/MF.

Obs: PIB estimado para 2009 = R\$ 3.113.398.670.185,75; Arrecadação Previdenciária estimada para 2009 = R\$ 181.306.848.007,38.

__ 23

¹ Valores de massa salarial realizados até 2006, projetados para 2007 a 2009 de acordo com a grade de parâmetros SPE/MF (17/03/2008); valores de repasse da STN/MF realizados até 2007, projetados para 2008 e 2009 com base no crescimento dos impostos sobre faturamento (PIB + IER).

² Valores realizados até 2006, projetados para 2007 a 2009 de acordo com o crescimento da massa salarial (grade de parâmetros SPE/MF em 17 /03/2008).

³ Valores realizados até 2006, projetados para 2007 de acordo com o crescimento estimado das exportações (MDIC) e para 2008 e 2009 com base no crescimento estimado da arrecadação líquida previdenciária (projeção SPS).

¹ Valores de massa salarial realizados até 2006, projetados para 2007 a 200 9 de acordo com a grade de parâmetros SPE/MF (17/03/2008); valores de repasse da STN/MF realizados até 2007, projetados para 2008 e 2009 com base no crescimento dos impostos sobre faturamento (PIB + IER).

² Valores realizados até 2006, projetados para 2007 a 2009 de acordo com o crescimento da massa salarial (grade de parâmetros SPE/MF em 17/03/2008).

³ Valores realizados até 2006, projetados para 2007 de acordo com o crescimento estimado das exportações (MDIC) e para 2008 e 2009 com base no crescimento estimado da arrecadação líquida previdenciária (projeção SPS).

(Art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO

- Previsão 2009 -

Modalidade	Previsão 2009		Particip	oação (%	o) por R	tegião	Total
Моничае	(R\$)	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
SIMPLES ¹	9.081.480.463	2,68%	10,06%	57,68%	22,98%	6,59%	100,00%
Entidades Filantrópicas ²	5.404.527.002	1,55%	8,51%	61,75%	22,72%	5,47%	100,00%
Exportação da Produção Rural³	2.646.966.594	3,22%	7,13%	41,63%	30,48%	17,55%	100,00%
Total	17.132.974.059	2,41%	9,12%	56,48%	24,06%	7,93%	100,00%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF e M P.

Elaboração: RFB/MF.

- 1 Valores de massa salarial realizados até 2006, projetados para 2007 a 2009 de acordo com a grade de parâmetros SPE/MF (17/03/2008); valores de repasse da STN/MF realizados até 2007, projetados para 2008 e 2009 com base no crescimento dos impostos sobre faturamento (PIB + IER).
- 2 Valores realizados até 2006, projetados para 2007 a 2009 de acordo com o crescimento da massa salarial (grade de parâmetros SPE/MF em 17/03/2008).
- 3 Valores realizados até 2006, projetados para 2007 de acordo com o crescimento estimado das exportações (MDIC) e para 2008 e 2009 com base no crescimento estimado da arrecadação liquida previdenciária (projeção SPS).

Obs: PIB estimado para 2009 = R\$ 3.113.398.670.185,75; Arrecadação Previdenciária estimada para 2009 = R\$ 181.306.848.007,38.

Anexo IV. 11 – Estimativa das Renúncias Previdenciárias (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS DESCRIÇÃO LEGAL

- Previsão 2009 -

	Prazo de	Previsão 2009	Pa	rticipação (%)
Modalidade	Vigência	(R\$)	PIB	Arrecadação Previdenciária
SIMPLES NACIONAL¹ Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei Complementar nº 123/2006.	Indeterminado	9.081.480.463	0,29%	5,01%
Entidades Filantrópicas ² Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP nº 2.187 - 13/2001.	Indeterminado	5.404.527.002	0,17%	2,98%
Exportação da Produção Rural ³ Não Incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I;	Indeterminado	2.646.966.594	0,09%	1,46%
Lei nº 8.870/94, art 25.				
Total das Renúncias	-	17.132.974.059	0,55%	9,45%

Fontes: SPS/MPS: SPOA/MPS: INSS: DATAPREV: MDIC: MF e MP.

- I Valores de massa salarial realizados até 2006, projetados para 2007 a 2009 de acordo com a grade de parâmetros SPE/MF (17/03/2008); valores de repasse da STN/MF realizados até 2007, projetados para 2008 e 2009 com base no crescimento dos i mpostos sobre faturamento (PIB + IER).
- 2 Valores realizados até 2006, projetados para 2007 a 2009 de acordo com o crescimento da massa salarial (grade de parâmetros SPE/MF em 17/03/2008).
- 3 Valores realizados até 2006, projetados para 2007 de a cordo com o crescimento estimado das exportações (MDIC) e para 2008 e 2009 com base no crescimento estimado da arrecadação líquida previdenciária (projeção SPS).

Obs: PIB estimado para 2009 = R\$ 3.113.398.670.185,75; Arrecadação Previde nciária estimada para 2009 = R\$ 181.306.848.007,38.

FUNPREV

SEMINÁRIO:

Pimentel abre encontro Previdência como instrumento de proteção social

Ministro defende novo programa de inclusão previdenciária para microempreendedor

O ministro da Previdência Social, José Pimentel, participou na quarta-feira 18/07/2008, no auditório do Ministério da Fazenda, em São Paulo, da abertura do segundo seminário Previdência como Instrumento de Proteção Social. No encontro, foi traçado um panorama da Previdência Social no Brasil e os desafios futuros, dentro das comemorações pelos 85 anos da instituição. À tarde, foram debatidas as perspectivas para as novas décadas, a expansão da cobertura previdenciária e a inclusão social.

O ministro anunciou a criação de um novo sistema de inclusão previdenciária para os microempreendedores individuais, como feirantes, camelôs, sacoleiros, pipoqueiros, borracheiros e outras figuras jurídicas que hoje estão na informalidade, como forma de ampliar a proteção social dos trabalhadores. O Ministério da Previdência Social estima que, atualmente, existam aproximadamente quatro milhões de pessoas nessas atividades no Brasil.

"A intenção com esse projeto é cada vez mais fazer a inclusão previdenciária e ampliar a rede de proteção social no país", destacou Pimentel. Segundo levantamento do Ministério, a cobertura previdenciária já vem sendo ampliada. Exemplo disso é o número crescente de contribuintes, que passou de 27 milhões, em 2003, para 36,9 milhões, em maio deste ano. A intenção é promover a inclusão de outros 30,3 milhões de não contribuintes.

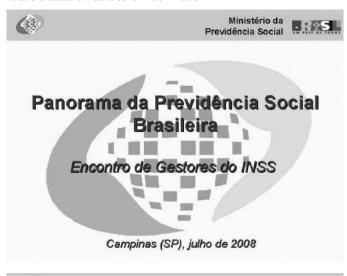
Além de citar a nova modalidade de contribuição, o ministro da Previdência Social listou outros desafios: melhora contínua, sistemática e permanente do atendimento ao segurado; valorização do servidor público; investimento em capacitação profissional; fortalecimento das negociações salariais; instituição de política habitacional e desenvolvimento de programas de saúde e segurança no trabalho; combate a fraudes, sonegação e falsificação, com investimento em tecnologia e novos processos de trabalho.

Novo sistema - Poderão fazer parte dessa nova modalidade os microempreendedores com renda anual de até R\$ 36 mil. Hoje, as pessoas jurídicas pagam, em média, 35% do seu faturamento mensal em tributos. O microempreendedor individual contribuirá com R\$ 50 ao mês e terá isenção de todos os tributos federais e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), estadual. A contribuição poderá ser feita de forma a mais simplificada possível, até mesmo por uma concessionária de serviços, que repassará o valor para a Previdência Social. Além dos R\$ 50, esse novo contribuinte pagará 11% do salário mínimo para aderir ao Plano Simplificado de Previdência e ter direito à aposentadoria por idade e outros benefícios, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.

Para que essa nova forma de contribuição entre em vigor, o governo enviou ao Congresso Nacional, em maio último, projeto de lei que atualmente tramita na Câmara dos Deputados. A expectativa é a de que o projeto seja aprovado antes do recesso parlamentar.

Participaram da abertura do seminário o secretário-executivo do MPS, Carlos Eduardo Gabas, a gerente-regional do INSS em SP, Elisete Berchiol da Silva Iwai, o presidente da Anasps, Paulo César de Souza, entre outras autoridades e representantes dos trabalhadores da iniciativa privada e dos funcionários públicos.

O primeiro seminário foi realizado em Brasília e os demais acontecerão nas Gerências Regionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de Belo Horizonte, de Recife e de Florianópolis, em locais e datas ainda a serem definidos.







25







O Regime Geral de Previdência Social – RGPS e seus desafios



Beneficios do RGPS

8:451

O RGPS OFERECE UM PLANO DE BENEFÍCIOS QUE PROTEGE NÃO SÓ O SEGURADO, MAS TAMBÉM SUA FAMÍLIA.

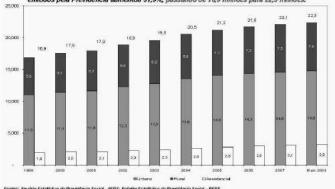
BENEFÍCIO	S DO RGPS
APOSENTADORIA POR IDADE	AUXÍLIO-ACIDENTE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SALÁRIO- MATERNIDADE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SALÁRIO-FAMÍLIA
APOSENTADORIA ESPECIAL	AUXÍLIO- RECLUSÃO
AUXÍLIO-DOENÇA	PENSÃO POR MORTE



Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos Pelo Regime Geral de Previdência Social Em milhões de benefícios - 1999 a 2007 (dezembro), 2008 (Maio)



Entre dezembro de 1999 e maio de 2008, a quantidade de beneficios previdenciários e acidentários emitidos pela Previdência aumentou 31,9%, passando de 16,9 milhões para 22,3 milhões.





Ministério da Previdência Social



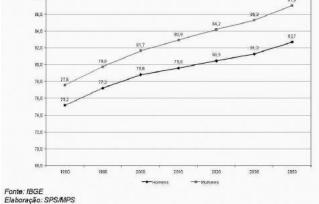
Mudanças com a Reforma da Previdência

Fortalecimento do RGPS

- ✓ Incentivos a filiação e contribuição.
- ✓ Melhoria nos serviços de atendimentos.
- ✓ Combate a sonegação e fraudes.
- ✓ Fiscalização das instituições filantrópicas.
- √ Política de distribuição de renda por meio de aumentos reais conferidos ao salário-mínimo.
- √ Política de transferência de renda da área urbana para a rural.



Evolução da Expectativa de Vida aos 60 anos no Brasil - (1980 a 2050)



Ministério da Previdência Social



Os Regimes Próprios de Previdência Social



Ministério da Previdência Social



Previdência no Serviço Público

RPPS INSTITUÍDOS NO BRASIL

Instituido pela Constituição de 1988 e pelo RJU (Lei 8.112/90)

UNIÃO

26 ESTADOS + DISTRITO FEDERAL

1.900 MUNICÍPIOS

Fonte: SPS/MPS. Elaboração: SPS/MPS.



Para quem está no serviço público

- ✓ A primeira grande mudança O estabelecimento do teto constitucional e dos subtetos. Após a promulgação da Reforma, nenhum servidor público no país receberá mais do que R\$ 24.500,00 (STF).
- √ Nos estados os subtetos são de R\$ 22.111,25 (Judiciário) o salário do governador (Executivo) e o salário do deputado (Legislativo). Nos municípios, nenhum servidor poderá ganhar mais do que o prefeito.



Ministério da Previdência Social



Para quem está no serviço público e tem direito adquirido

- ✓ Aposentadoria garantida a qualquer tempo regras anteriores à Reforma. Inclui todos os direitos, inclusive salário integral e paridade.
- ✓ Abono permanência de 11% para quem continuar trabalhando.



Ministério da Previdência Social



Para o futuro servidor público

- ✓ Aposentadoria regras semelhantes às do Regime Geral, com teto de beneficios de R\$ 3.038,99.
- ✓ Previdência complementar pública, fechada, sem fins lucrativos e com gestão paritária para aposentadorias acima do teto.



Ministério da Previdência Social



Aposentados e pensionistas

- ✓ Beneficios mantidos.
- √ Paridade mantida.
- ✓ Contribuição para os atuais isenção até R\$ 3.038,99 (União, Estados e Municípios).
- ✓ Contribuição para os futuros isenção até R\$ 3.038,99.



Previdência Social



Pensões e Remuneração dos Militares Federais e Inatividade

- ✓ A remuneração dos militares na inatividade, dos reformados e da reserva, é total e integralmente custeada pelo Tesouro Nacional.
- ✓ A norma legal de transferência do militar para a inatividade e seus vencimentos são assegurados no inciso X, § 3º, do Artigo 142, da Constituição Federal;

✓ Pensão Militar: 7,5%

√ Fundo de Saúde: 3,5%



Ministério da Previdência Social



Quantidade de Servidores da União, Estados e Municípios - 2007

Ente	Ativos	Inativos	Pensionistas	Total
União	1.118.360	529.563	448.376	2.096.299
Estados ²	2.793.050	1.144.698	384.509	4.322.257
Municípios³	2.156.676	401.793	151.111	2.709.580
Total	6.068.086	2.076.054	983.996	9.128.136

Fonte: CGEEI/DRPSP/SPS/MPS - CADPREV, em 16-jun-2008 às 07:01h.

1 Posição em JUN-08 excluindo-se os servidores de empresas púl
 2 Dados de todos os Estados.

Refere-se a 1,900 Municípios com RPPS.



Ministério da Previdência Social



Dados consolidados do RGPS e dos RPPS



Ministério da Previdência Social



Resultado Consolidado 2003-2007

Receita, Despesa e Necessidade de Financiamento do Regime Geral de Previdência Social e Regime dos Servidores Públicos (em R\$ bilhões nominais e como proporção do PIB - 2003 a 2007) com contribuição patronal de 2:1 (servidores públicos) -

REGIME	200	3	200	04	200	6	20	06	200	7
REGIME	R\$ bi	% PIB	RS bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
I - REGIME GERAL - INSS	(26,4)	(1,6)	(32,0)	(1,6)	(37,6)	(1,7)	(42,1)	(1,8)	(44,9)	(1,8)
Contribuições (Arrec, Lig.)	80,7	4,7	93,8	4,8	108,4	5,0	123,5	5,3	140,4	5,5
Beneficios Previdenciários	107,1	6,3	125,8	6,5	146,0	6,8	165,6	7,1	185,3	7,2
II - PREVID. DOS SERVID. PÚB.	(46,0)	(2,7)	(46,7)	(2,4)	(45.9)	(2,1)	(52,9)	(2,3)	(57,5)	(2,2)
Contribuições	21,8	1,3	28,8	1,5	33,6	1,6	35,7	1,5	38,9	1,5
Despesa d'Inativos e Pens.	67.8	4,0	75,5	3,9	79,5	3.7	88,6	3,8	96,4	3,8
União	(27,0)	(1,6)	(29,0)	(1,5)	(28,6)	(1,3)	(31,8)	(1,4)	(37,0)	(1,4)
Contribuições	9.2	0,5	10.8	0,8	13,8	0.6	15,3	0,7	15,2	0,6
Despesa d'Inativos e Pens	36,2	2,1	39,8	2,1	42,4	2,0	47,1	2,0	52,2	2,0
Estados	(19,0)	(1,1)	(17,7)	(0,9)	(17,3)	(0,8)	(21,1)	(0,9)	(20,5)	(8,0)
Contribuições	12,6	0.7	18,0	0,9	19,8	0,9	20,4	0,9	23,7	0,9
Despesa of Inativos e Pens.	31,6	1,9	35,7	1,8	37,1	1,7	41,5	1,8	44,2	1,7
TOTAL	(72.4)	(4,3)	(78,7)	(4,2)	(83,5)	(3.9)	(94.9)	(4,1)	(102,4)	(4,0)

Fonte e Elaboração: SPS/MPS.



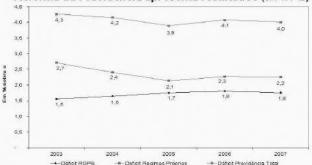
Previdência Social



Previdência Social

BIRE

Reforma da Previdência apresenta resultados (em % PIB)



O déficit da previdência dos servidores públicos apresenta retração em relação ao PIB entre 2003 e 2005 e estabilidade a partir de então. Com isso, o déficit total, que inclui o Regime Geral (INSS), foi reduzido, no mesmo período, de 4,3% para 4,0% do PIB.

Fonte e Eleboração: SPS/MPS



Previdência Social



Valor Médio dos Beneficios Previdenciários no Serviço Público Federal e no RGPS - 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	100
Executivos (civis) 1	3.924,00
Ministério Público da União	14.04900
Banco Central do Brasil	10.906,00
Militares	5.643,00
Legislativo	14.802,00
Judiciário	13.553,00
RGPS	
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.051,31
Aposentadorias por Idade	429,38

Fontes. Boletim Estatístico da Previdência Social – mai/08; Boletim Estatístico de Pessoal – man/08 / SRH/MPOG; STN/MF

s publici Essansico de Proviserio a social - Insirio, coestri Essansico de Pessoa - Insirio Permitto, o Intern Elaboração SPSMPS 1 Exclui Empresas Públicas e Sociadades de Economia Mista, Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundações, Ministário Público da União - Barno Central do Brasi 1 Inclui beneficios previdenciários e acidentários, e exclui beneficios assistenciais

TOTAL DOS BENEFÍCIOS 2



Previdência Social



603.70

A Previdência Complementar



Ministério da Previdência Social



Entidades Fechadas de Previdência Complementar

- √ Filiação Facultativa
- ✓ Constituição de Reservas (Regime de Capitalização)
- ✓ Contrato Civil ("Beneficio Contratado")
- √ Identidade de Grupo (vínculo empregatício ou associativo)
- √ Poupança com Vocação Previdenciária
- CF: Título da Ordem Social (e não da Ordem Econômica)

Dados Gerais

- entidades fechadas previdência complementar
- √ Tais entidades operam 1.134 planos de previdência
- √ 2.399 empresas patrocinadoras (multipatrocínio)
- √ R\$ 457,6 bilhões de ativos garantidores de beneficios
- √ 1,95 milhão de participantes ativos
- √ 632 mil assistidos e beneficiários



1

Ministério da Previdência Social



Regime de Previdência Complementar

✓ Entidades Fechadas (Sem fins lucrativos)



✓ Entidades Abertas (Com fins lucrativos)



Ministério da Previdência Social



Relação das 10 maiores entidades fechadas de previdência complementar

	Patrocinio P	úblico		Patrocinio Pr	ivado
Posição	Sigla da EFPC	Valor (R\$)	Posição	Sigla da EFPC	Valor (R\$)
1°	Previ/BB	138.210.910.957,64	1"	Fundação CESP	18.548.505.493,13
2°	Petros	40.318.815.696,21	2°	Valia	10.043.859.710,13
3°	Funcef	32.124.290.950,70	3°	Sistel	9.158.273.155,36
4°	Centrus	8.906.684.242,56	4°	Itaubanco	9.126.265.336,69
5°	Forluz	7.733,348,309,36	5°	Banesprev	8.893.860.720,01
6°	Real Grandeza	6.981.631.425,24	6°	Cxusiminas	4.509.140.787,46
7°	Fapes	5.874.214.696,54	7°	HSBC	3.724.012.576,04
8,	Fundação Copel	4.755.988.701,70	8°	Visão Prev	3.711.333.401,49
9°	Postalis	3.864.861.872,26	9°	CBS	3.622.300.903,48
10°	Eletroceee	3.687.144.706,29	10°	Telos	3.547.357.848,90
Total - 10	maiores	252.457.891.558,50	Total - 10	maiores	74.884.909.932,69
Total - Pa	trocínio Público	299.153.479.264,22	Total - Pa	trocínio Privado	158.450.990.363,20
Fonte: Balar	icete - SPC/MPS				



Ministério da Previdência Social



Previdência e Proteção social: cobertura e impacto sobre a pobreza

28





Impactos dos Mecanismos de Proteção Social (Previdência* e Assistência Social) sobre o Nível de Pobreza** no Brasil - 2006 (inclusive área rural da Região Norte)



D	Quantidade de Pessoas	% do Total	
População de Referência***		183.199.254	100,0%
Renda Domicikar per capita < R\$ 175,00	Incluindo a Renda Previdenciária (a)	57,792,508	31,5%
renda Connector per capita -114 11000	Excluindo a Renda Previdenciária (b)	79.710.983	43,5%
impacto dos Beneficios do RGPS sobri	a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)	21,918,455	12,0%



Previdência Social



Desafios

- ✓ Aumentar a inclusão previdenciária fortalecer o Plano Simplificado, e instituir a categoria do Microempreendedor Individual (Simples Nacional)
- ✓ Melhoria contínua, sistemática e permanente do atendimento ao segurado continuar o processo de humanização do atendimento e ampliar os investimentos em estrutura física e tecnológica
- Valorizar o servidor público investir em capacitação profissional, fortalecer as negociações salariais, inclusive PCCS, instituir uma política habitacional e desenvolver programas de saúde e segurança no trabalho
- √ Combater as fraudes, sonegação e falsificação investir em tecnologia e novos processos, em conjunto com a SRFB, DataPrev



Ministério da Previdência Social



Muito obrigado!



INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 30, DE 14 DE JULHO DE 2008

Define procedimentos relativos ao processamento, à manutenção e ao pagamento da pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase, instituída pela Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, convertida na Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, convertida na Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007; e Decreto nº 6.168, de 24 de julho de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SE-GURO SOCIAL-INSS, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 5.870, de 8 de agosto de 2006,

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas para agilizar e uniformizar os procedimentos referentes ao processamento, à manutenção e ao pagamento da pensão especial instituída pela Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, convertida na Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º A pensão especial mensal, espécie 96, prevista na Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, convertida na Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº 6.168, de 24 de julho de 2007, será devida às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia até 31 de dezembro de 1986.
- § 1º A pensão especial de que trata o caput é mensal, vitalícia e personalíssima, não sendo transmissível a dependentes e herdeiros, e será devida a partir 25 de maio de 2007, data da publicação da Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007.
- § 2º O valor da pensão especial é de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) e será reajustado anualmente de acordo com os índices concedidos aos benefícios de valor superior ao piso do Regime Geral de Previdência Social-RGPS.
- Art. 2º Os requerimentos da pensão especial não serão protocolados nas Agências da Previdência Social-APS, sendo endereçados diretamente ao Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, nos termos previstos no Decreto nº 6.168, de 24 de julho de 2007, por meio do formulário constante em seu anexo, a quem cabe decidir sobre o pedido.
- § 1º Conjuntamente com o requerimento, deverão ser apresentados os documentos pessoais de identificação, o CPF e todos os documentos e informações comprobatórios da internação compulsória.
- § 2º Os requerimentos apresentados na forma deste artigo serão submetidos à Comissão Interministerial de Avaliação de que trata o art. 3º desta Instrução Normativa.
- Art. 3º A Comissão Interministerial de Avaliação, instituída pelo art. 20 da Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, será responsável pela análise de todos os requerimentos e composta por representantes dos órgãos a seguir indicados:
- I Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que a coordenará;
 - II Ministério da Saúde;

- III Ministério da Previdência Social;
- IV Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e
- V Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. O INSS dará apoio administrativo, bem como os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Interministerial de Avaliação, sempre que for solicitado, nos termos do inciso II, art. 5º do Decreto nº 6.168, de 24 de julho de 2007, e § 3º, art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007.

Art. 4º Ao INSS caberá, após a concessão da pensão especial por meio de portaria expedida pelo Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, o processamento, a manutenção e o pagamento da pensão especial.

Art. 5º A indenização será paga diretamente ao beneficiário, salvo em caso de justo motivo, quando poderá ser constituído procurador especialmente para este fim, observadas as orientações definidas nos arts. 397 a 410 da Instrução Normativa nº 20 INSS/PRES, de 10 de outubro de 2007.

- \S 1º O mandato do procurador a que se refere o caput deverá ser renovado, pelo menos, a cada doze meses.
- § 2º O procurador do beneficiário deverá firmar, perante o INSS, termo de responsabilidade mediante o qual se comprometa a comunicar qualquer evento que possa prejudicar a procuração, principalmente o óbito do outorgante, sob pena de incorrer nas sanções cabíveis.

Art. 6º A pensão especial espécie 96 não gera direito ao abono anual previsto no art. 40 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e no art. 120 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Art. 7º O recebimento da pensão especial espécie 96 não impede a fruição de qualquer benefício

previdenciário.

- § 1º A pensão especial pode ser acumulada com as espécies 11, 12, 30 e 40, instituídas pela Lei nº 6.179/74, dada a natureza mista, assistencial e previdenciária desses benefícios.
- § 2º A pensão especial poderá ser acumulada com os benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), espécies 87 e 88, contudo os valores oriundos da pensão mencionada devem ser computados na renda mensal bruta familiar, para fins de deferimento, indeferimento, manutenção, cancelamento ou revisão dos benefícios de prestação continuada.
- § 3º Os benefícios das espécies 11, 12, 30 e 40 que tenham sido cessados para a implantação da espécie 96, serão restabelecidos desde a data da sua cessação, e os valores que tenham sido objeto de devolução relativos ao período de 25 de maio de 2007 até a data do despacho do B/96, serão restituídos aos beneficiários da pensão especial.
- § 4º Observado o disposto no art. 3º, Parágrafo único da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, a pensão especial poderá ser acumulada com a pensão especial devida aos portadores da Síndrome da Talidomida espécie 56 e com a complementação paga nas aposentadorias concedidas e mantidas aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969, na Rede Ferroviária Federal S.A.

Art. 8º Se no procedimento de implantação da pensão especial for constatado o óbito do beneficiário, os valores relativos ao período de 25 de maio de 2007 até a data do óbito, deverão ser pagos aos sucessores do titular, mediante apresentação de alvará judicial.

Art. 9º Observado o disposto no inciso XXXI, art. 39 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, são isentos de tributação os rendimentos decorrentes da pensão especial prevista no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 10°. Os Serviços de Orientação e Informação das APS deverão fornecer aos interessados que procurem informações sobre

a pensão especial instituída pela Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, o formulário constante do anexo desta Instrução Normativa, bem como prestar todas as informações necessárias ao exercício do direito.

Art. 11°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Presidente

FUNPREV _______ 31

Grandes Números da Previdência Social

Elaborado pelo Prof. JB Serra e Gurgel para o DatANASPS, JUL/08

População (2006)	187,2 milhões
Urbana	155,9 milhões
Rural	31,2 mllhões
Expectativa de vida ao nascer , ambos os sexos (em anos) 1980	62,5
Expectativa de vida ao nascer , homem (em anos)	59,5
Expectativa de vida ao nascer, mulher (em anos) Expectativa de vida ao nascer , ambos os sexos (em anos) 2002	65,7 71,0
Expectativa de vida ao nasceri, amos de sexos (em anos) 2002 Expectativa de vida ao nasceri, homem (em anos)	67,3
Expectativa de vida ao nascer, nomen (em anos)	74,9
Produto Interno Bruto (2008) (1)	R\$ 2.744,8 bilhões
Produto Interno Bruto (2007)(1)	R\$ 2.520,8 bilhões
Produto Interno Bruto (2006) (2)	R\$ 2.322.3 bllhões
Em US\$	US\$ 944 bilhões
Variação em relação a 2005	2,9%
Produto Interno Bruto (2005)	
Em U\$\$	US\$ 795,6 bilhões
Em R\$	R\$ 1,9 trilhão
Variação em relação a 2004	2,3%
Produto Interno Bruto (2004) Em R\$	1.7 trilhão
Em US\$	603,0 bilhões
Variação em relação a 2003	5,2%
Renda per capita	R\$ 9.743
Arrecadação Federal (2002) (3)	R\$ 334.916 bilhões
Arrecadação Federal (2003)	R\$ 328,940 bilhões
Arrecadação Federal (2004)	R\$ 322,5 bilhões
Arrecadação Federal (2005)	R\$ 364.1 bilhões
Arrecadação Federal (2006)	R\$ 397,611 bilhões
Arrecadação Federal (2007) (1)	R\$ 609,2 bilhões
Arrecadação Federal (2008) (1)	R\$ 682,7 bilhões
Variação 1995/1998 (4)	44,30%
Variação 1999/2002	34,19%
Variação 2003/2006	20,95%
Carga tributária/PIB (2002) Carga tributária/PIB (2003)	35,80% 35,23%
Carga tributária/PIB (2004)	35,91%
Carga tributária /PIB (2005)	37,5%%
Carga Tributária/PIB (2006)	38.84%
População Economicamente Ativa (2006) (5)	97,5 milhões
Ocupada	89,3 milhões
Desocupada	8,2 milhões
População Não Economicamente Ativa	58,7 milhões
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal	89,3 milhões
Empregados	50,0 milhões
Com carteira de trabalho assinada	28,3 milhões
Funcionarios públicos estatutários e militares	5,9 milhões
Outros e sem declaração Trabalhador doméstico	15,8 milhões 6,7milhões
Com carteira de trabalho assinada	1,9 milhão
Sem carteira de trabalho assinada	4.9 milhões
Conta própria	16,9 milhões
Empregador	3,9 milhões
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio	
uso	4,1 milhões
Não remunerados e sem declaração	5,4 milhões
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	43,5 milhões
Contribuintes para o Regime Geral de Previdência (2006)	33.6 milhões
Empregados	26,5 milhões
Trabalhador Doméstico Contribuinte individual	1,3 milhão
	5,1 milhões 481,5mil
Facultativo Segurado especial	5,1 mil
Ignorado	3
Arrecadação Liquida estimada 2008 (1)	R\$ 157,1 bllhões
% PIB	5,72%
Déficit estimado pela SOF (2008) (1)	R\$ 41,6 bilhões
Arrecadação Líquida (jan-mai 2008)	R\$ 60,50 bilhões
Déficit	R\$ 15,2 blihões
Arrecadação Líquida (2007)	R\$ 140,45 bilhões
Déficit	R\$ 44,8 bilhões
Arrecadação Liquida 2006	R\$ 123,5 blihões
% do PIB	5.32%
BIR-U MARKI BIRO ARRY	R\$ 42, 7 bilhões
Déficit (2006) INPC - 2007	
% do PIB	
% do PIB Arrecadação Líquida (2005)	R\$ 108,4 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB	R\$ 108,4 bilhões 5,58%
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Défloit (2005) INPC-2007	R\$ 109,4 bilhões 5.58% R\$ 40,7 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Défloit (2005) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2004)	R\$ 108,4 bilhões 5,58% R\$ 40,7 bilhões R\$ 93,7 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Défloit (2005) INPC-2007	R\$ 109,4 bilhões 5.58% R\$ 40,7 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Défleir (2005) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2004) %no PIB	R\$ 108,4 bilhões 5,58% R\$ 40,7 bilhões R\$ 93,7 bilhões 5,31%
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Défloit (2005) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2004) %no PIB Défloit (2004) INPC -2007	R\$ 109,4 bilhões 5,58% R\$ 40,7 bilhões R\$ 93,7 bilhões 5,31% R\$ 38,6 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Défloit (2005) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2004) %no PIB Défloit (2004) INPC -2007 Arrecadação Líquida (2003)	R\$ 108.4 bilhões 5.58% R\$ 40,7 bilhões R\$ 93,7 bilhões 5.31% R\$ 38,8 bilhões R\$ 80,7 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Défloit (2005) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2004) %no PIB Défloit (2004) INPC -2007 Arrecadação Líquida (2003) % no PIB Défloit (2003) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2003) % no PIB	R\$ 109,4 bilhões 5,58% R\$ 40,7 bilhões R\$ 93,7 bilhões 5,31% R\$ 36,8 bilhões R\$ 80,7 bilhões F\$ 29,9 bilhões R\$ 29,9 bilhões R\$ 12,2 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Defloit (2005) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2004) %no PIB Defloit (2004) INPC -2007 Arrecadação Líquida (2003) % no PIB Defloit (2003) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2003) % no PIB Defloit (2003) INPC-2007 Arrecadação Total (2003) Arrecadação Total (2003)	R\$ 108.4 bilhões 5.58% R\$ 49,7 bilhões R\$ 93,7 bilhões \$5,31% R\$ 38,8 bilhões R\$ 80,7 bilhões \$5,19% R\$ 29,9 bilhões R\$ 12.2 bilhões R\$ 180,0 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Défloit (2005) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2004) % no PIB Défloit (2004) INPC -2007 Arrecadação Líquida (2003) % no PIB Défloit (2003) INPC-2007 Arrecadação Total (2003) Arrecadação Total (2004) Arrecadação Total (2004) Arrecadação Total (2005)	R\$ 108.4 bilhões 5.58% R\$ 40,7 bilhões R\$ 93,7 bilhões S.31% R\$ 36,6 bilhões R\$ 80,7 bilhões 5,19% R\$ 29,9 bilhões R\$ 122,2 bilhões R\$ 122,2 bilhões R\$ 172,7 bilhões R\$ 172,7 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Déficit (2005) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2004) %no PIB Déficit (2004) INPC -2007 Arrecadação Líquida (2003) % no PIB Déficit (2003) INPC-2007 Arrecadação Total (2003) Arrecadação Total (2004) Arrecadação Total (2004) Arrecadação Total (2005) Arrecadação Total (2006)	R\$ 109,4 bilhões 5,58% R\$ 40,7 bilhões R\$ 93,7 bilhões S,31% R\$ 36,8 bilhões R\$ 80,7 bilhões S,19% R\$ 29,9 bilhões R\$ 122,2 bilhões R\$ 172,7 bilhões R\$ 180,0 bilhões R\$ 180,0 bilhões
% do PIB Arrecadação Líquida (2005) % do PIB Défloit (2005) INPC-2007 Arrecadação Líquida (2004) % no PIB Défloit (2004) INPC -2007 Arrecadação Líquida (2003) % no PIB Défloit (2003) INPC-2007 Arrecadação Total (2003) Arrecadação Total (2004) Arrecadação Total (2004) Arrecadação Total (2005)	R\$ 108.4 bilhões 5.58% R\$ 40,7 bilhões R\$ 93,7 bilhões S.31% R\$ 36,6 bilhões R\$ 80,7 bilhões 5,19% R\$ 29,9 bilhões R\$ 122,2 bilhões R\$ 122,2 bilhões R\$ 172,7 bilhões R\$ 172,7 bilhões

	1
Sonegação estimada 2005 (30% da receita líquida) Sonegação estimada 2006 (30% da receita líquida)	R\$ 32,4 bilhões R\$ 32,4 bilhões
Sonegação estimada 2007 (30% da receita líquida)	R\$ 42,1 bilhões
Sonegação estimada 2008 (30% da receita líquida)	R\$ 47,1 bilhões
Renuncia contributiva (2000)	R\$ 4,5 billhões
Renuncia contributiva (2001)	R\$ 6,0 bilhões
Renuncia contributiva (2002)	R\$ 8,1 bilhões
Renuncia contributiva (2003)	R\$ 9,5 billhões
Renuncia contributiva (2004)	R\$ 11,0 bilhões
Renúncia contributiva (2005)	R\$ 12,7 bilhões
Renuncia contributiva (2006)	R\$ 11,4 bilhões
Renúncia contributiva (estimada 2007) (6)	R\$ 12,6 bilhões
Renúncia contributiva (estimada 2008) (6)	R\$ 14,7 bilhões
Créditos a receber (2007) (7)	R\$ 300.0 bilhões
Créditos em divida ativa (2006)	R\$ 156,1 bilhões
Devedores Créditos	251.250
Recuperação de crédito na dívida ativa (2003)	767,2 mil R\$ 1,2 bìlhão
Recuperação de crédito na divida ativa (2004)	R\$ 1,4 bilhão
Recuperação de crédito na divida ativa (2005)	R\$ 2,5 bilhões
Recuperação de crédito na dívida ativa (2006)	R\$ 4,3 bilhões
Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2003)	R\$ 65,5 bilhões
Variação sobre 2002	14,55%
Empresas e entidades equiparadas	R\$74,7 bilhões
Contribuintes individuais	R\$ 3,7 bilhões
Outros	R\$ 8,2 bilhões
Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2004))	R\$ 114,5 bilhões
Variação sobre 2003	15,54%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 86,5 bilhões
Contribuintes individuals	R\$ 3,7 blihão
Outros	R\$ 9,6 bilhões
Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2005)	R\$ 99,0 bilhões
Variação sobre 2004	14,55% P\$ 00.2 billhõps
Empresas e entidades equiparadas Contribuintes individuais	R\$ 99,2 bilhões R\$ 4,1 bilhões
Outros	R\$ 11.0 bilhões
Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2006)	R\$ 130.4 bilhões
Variação sobre 2005	13.91%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 111,9 bilhões
Contribuintes Individuais	R\$ 4.7 bithões
Outros	R\$ 14,0 bilhões
Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2007)	R\$ 150.5 blihões
Variação sobre 2006	15,44%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 129,7 bilhões
Contribuintes Individuais	R\$ 5,0 blinões
Outros	R\$ 15,7 bilhões
Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (jan-mai 2008)	R\$ 68,6 bilhões
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 58,6 blihões
Contribuintes Individuals	R\$ 2,2 bilhões
Outros	R\$ 7.7 bilhões
Valor dos recolhimentos por atividade econômica (mai, 2008) (5)	R\$ 11,9 bilhões
	De 404 p Ile 5 4 odni
Agricultura	R\$ 191,3 milhões – 1,61%
Indústria	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 %
Indústria Transformação	R\$ 4,2 bilhões = 35,40 % R\$ 2,9 bilhões = 24,91%
Indústria Transformação Serviços	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91% R\$ 7,4 bilhões – 62,33%
Indústria Transformação Serviços Ignorado	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91% R\$ 7,4 bilhões – 62,33% R\$ 78,4 milhões – 0,66%
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003)	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91% R\$ 7,4 bilhões – 62,33% R\$ 78,4 milhões – 0,66% R\$ 182,5 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91% R\$ 7,4 bilhões – 62,33% R\$ 78,4 milhões – 0,66%
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91 % R\$ 7,4 bilhões – 62,33 % R\$ 78,4 milhões – 6,66 % R\$ 182,5 bilhões 22,42 %
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91% R\$ 7,4 bilhões – 62,33% R\$ 76,4 milhões – 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7.07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91% R\$ 7,4 bilhões – 62,33% R\$ 78,4 milhões – 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004)	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91% R\$ 7,4 bilhões – 62,33% R\$ 78,4 milhões – 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7.07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91% R\$ 7,4 bilhões – 62,33% R\$ 76,4 milhões – 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB	R\$ 4,2 bilhões – 35,40 % R\$ 2,9 bilhões – 24,91% R\$ 7,4 bilhões – 62,33% R\$ 78,4 milhões – 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Denefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Valor médio Valor médio Valor médio Valor médio do benefícios vibanos Valor médio do benefícios Valor médio do benefício	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Pagamento Benefícios urbanos Valor médlo do benefícios urbanos Valor médio do benefícios Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 76,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Serviços em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005)	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2005) Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 1546,0 bilhões 7,54%
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Deficit (2003) Valor médlo do benefícios (2004) No no PIB Valor médlo Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Desenfícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,58 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% 12,39 %
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 163,0 bilhões R\$ 18,5 73,56 R\$ 163,0 bilhões R\$ 18,5 73,56
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Ovalor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio do benefício Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Pagamento Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 154,0 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Déficit (2003) % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios urbanos	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 473,51
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação om relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 1546,0 bilhões R\$ 545,75% 8 15,7 bilhões R\$ 545,7 bilhões R\$ 545,7 bilhões R\$ 545,7 bilhões R\$ 5473,51 23,9 milhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 5473,51
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios (2004) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios (2006)	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões 7,514 R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 565,38 R\$ 28,7 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Déficit (2003) % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Pagamento Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios ruraie Valor médio Pagamento de Benefícios ruraie Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 18,7 54,56 R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 175,50
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 135,7 bilhões R\$ 145,0 bilhões R\$ 145,0 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 15,7 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Valor médio Denefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,58 23,1 milhões R\$ 534,58 23,1 milhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 115,7 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 155,38 R\$ 25,7 bilhões R\$ 156,7 bilhões R\$ 558,28 R\$ 28,66 R\$ 167,9 bilhões R\$ 582,25 7,13% 182,2 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios ruraie Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2008) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 163,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 157,5 bilhões R\$ 17,54% R\$ 17,54% R\$ 17,54% R\$ 18,7 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio do benefícios Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) (5)	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7.07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 136,4 bilhões R\$ 145,71 21,8 milhões R\$ 145,71 21,8 milhões R\$ 145,71 21,8 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 546,0 bilhões R\$ 547,51 23,9 milhões R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 15,9 bilhões R\$ 157,9 bilhões R\$ 185,25 bilhões R\$ 182,2 bilhões R\$ 183,25 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Denefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios (2004) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) (5) Valor médio (dez,2007)	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 1346,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 1545,7 51 23,9 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 153,1 milhões R\$ 1545,8 6 R\$ 155,1 6 R\$ 155,1 6 R\$ 155,1 6 R\$ 156,2 6 R\$ 17,54% R\$ 182,9 bilhões R\$ 185,7 bilhões R\$ 23,7 milhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 288,66 R\$ 167,9 bilhões R\$ 582,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 540,34
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Oéficit (2003) % no PIB Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) Pagamento de Benefícios (2007) (5) Valor médio de PiB Pagamento de Benefícios (2007) Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 153,4 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 28,6 bilhões 7,54% R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 28,6 bilhões R\$ 28,7 bilhões R\$ 28,7 bilhões R\$ 28,6 bilhões R\$ 582,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões 7,23% R\$ 185,25 bilhões R\$ 58,50,34 R\$ 185,25 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) (5) Valor médio (dez,2007) Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF % PIB	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 147,9,51 23,9 milhões R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 155,38 R\$ 193,26 R\$ 193,50 R\$ 19
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2006) Pagamento de Benefícios virbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) (5) Valor médio (dez,2007) Pagamento de Benefícios (2008) jan-maí	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 545,75 23,9 milhões R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 543,56 R\$ 473,51 R\$ 48,63 R\$ 555,38 R\$ 28,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 283,66 R\$ 187,9 bilhões R\$ 580,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 540,34 R\$ 7,23% R\$ 185,25 bilhões R\$ 540,34 R\$ 7,23% R\$ 185,25 bilhões R\$ 540,34 R\$ 7,23% R\$ 185,25 bilhões R\$ 540,34 R\$ 75,8 bilhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) [5] Valor médio (dez ,2007) Pagamento de Benefícios (2008) jan-maí Valor médio (mai 2008)	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 565,38 R\$ 28,7 bilhões R\$ 28,6 bilhões R\$ 582,5 bilhões R\$ 582,5 bilhões R\$ 582,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 582,2 bilhões R\$ 584,56 R\$ 185,25 bilhões R\$ 580,34 R\$ 185,25 bilhões R\$ 580,34 R\$ 185,25 bilhões R\$ 580,55
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Senefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) (5) Valor médio (dez,2007) Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF % PIB Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF % PIB Pagamento de Benefícios (2008) p	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,89 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 143,51 23,9 milhões R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 17,5 bilhões R\$ 17,5 bilhões R\$ 185,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 185,7 bilhões R\$ 584,25 7,13% R\$ 185,25 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 550,55 R\$ 580,55 14,9 milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF % pagamento de Benefícios (2008) pagamento de Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004) Participação	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 545,456 23,1 milhões R\$ 473,51 23,9 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 58,28,7 bilhões R\$ 18,9 bilhões R\$ 58,58,25 7,13% 182,2 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 550,38 R\$ 550,58 R\$ 580,55
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Deficit (2003) % no PIB Valor médlo do benefíclo Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Pagamento Benefícios urbanos Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médlo do benefício Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Yalor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) (5) Valor médio (dez,2007) Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF % PIB Pagamento de Benefícios (2008) pagame	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,58 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 157,5 bilhões R\$ 158,7 bilhões R\$ 58,7 bilhões R\$ 58,7 bilhões R\$ 58,7 bilhões R\$ 18,7 bilhões R\$ 582,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 580,55 L4,9 milhões R\$ 580,55 L4,9 milhões R\$ 555,58 R\$ 580,55 L4,9 milhões R\$ 556,5 bilhões R\$ 580,55 L4,9 milhões R\$ 555,58 R\$ 550,55 L4,9 milhões R\$ 550,55 L4,9 milhões R\$ 550,55 L4,9 milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação om relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Oéficit (2003) % no PIB Valor médlo do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médlo Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) [5] Valor médio (dez,2007) Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF % PIB Pagamento de Benefícios (2008) jan-maí Valor médio (maí 2009) Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004) Participação Benefícios assistenciais	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 545,456 23,1 milhões R\$ 473,51 23,9 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 58,28,7 bilhões R\$ 18,9 bilhões R\$ 58,58,25 7,13% 182,2 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 550,38 R\$ 550,58 R\$ 580,55
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Deficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio do benefício Senefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Yalor médio % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) f5 Valor médio (dez,2007) Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF % PIB Pagamento de Benefícios (2008) pan-maí Valor médio (maí 2009) Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004) Participação Benefícios rurais	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 18,10,2 bilhões R\$ 17,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 18,10,2 bilhões R\$ 18,2 bilhões R\$ 18,5 bilhões R\$ 18,5 bilhões R\$ 580,55 14,9 milhões R\$ 580,55
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação oa relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) Pagamento de Benefícios (2007) % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF % PIB Pagamento de Benefícios (2008) jan-maí Valor médio (dez,2007) Pagamento de Benefícios (2008) jan-maí Valor médio com o valor do piso/salário mínimo (2004) Participação Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004) Participação Benefícios rurais Benefícios rurais	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 10,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 145,7 ilhões R\$ 15,7 ilhões R\$ 15,7 ilhões R\$ 15,7 ilhões R\$ 16,0 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 18,0 bilhões R\$ 18,0 bilhões R\$ 17,5 ilhões R\$ 17,3 ilhões R\$ 18,5 28,66 R\$ 115,7 ilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 18,2 8,7 bilhões R\$ 18,5 8,5 bilhões R\$ 18,5 8,5 bilhões R\$ 58,5 5,5 milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio do benefício Renefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2008) Valor médio Pagamento de Benefícios (2008) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) (5) Valor médio (dez.2007) Pagamento de Benefícios (2008) jan-maí Valor médio (mai 2008) Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004) Participação Benefícios urbanos Benefícios urbanos Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2005)	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 1545,7 bilhões R\$ 15,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 15,54% R\$ 12,39 % R\$ 543,51 23,9 milhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 28,7 bilhões R\$ 28,7 bilhões R\$ 28,7 bilhões R\$ 555,38 R\$ 28,7 bilhões R\$ 582,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 550,55 14,9 milhões R\$ 550,55
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Deficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2008) Valor médio Pagamento de Benefícios (2008) Valor médio % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) (5) Valor médio (dez.2007) Pagamento de Benefícios (2008) jan-mai Valor médio (dez.2007) Pagamento de Benefícios (2008) jan-mai Valor médio (dez.2007) Pagamento de Benefícios (2008) jan-mai Valor médio (mai 2008) Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004) Participação Benefícios urbanos Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2005) Participação Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2005)	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 79,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões 7,11 R\$ 449,63 R\$ 103,2 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 153,456 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões 7,54% 12,39 % R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 185,7,9 bilhões R\$ 288,66 R\$ 187,9 bilhões R\$ 580,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 580,34 R\$ 198,7 bilhões R\$ 580,55 R\$ 185,7 bilhões R\$ 580,55 R\$ 185,8 bilhões R\$ 580,55 R\$ 185,9 bilhões R\$ 580,55 R\$ milhões 6,8 milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio de benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Valor médio Pagamento de Benefícios rurais Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) (5) Valor médio (dez.2007) Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF % PIB Pagamento de Benefícios	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 132,5 bilhões R\$ 132,5 bilhões R\$ 132,5 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 115,7 bilhões R\$ 136,0 bilhões R\$ 136,0 bilhões R\$ 137,9 bilhões R\$ 28,5 34,56 R\$ 13,9 milhões R\$ 157,5 bilhões R\$ 158,7 bilhões R\$ 158,7 bilhões R\$ 288,66 R\$ 187,9 bilhões R\$ 582,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 580,34 R\$ 185,25 bilhões R\$ 580,34 R\$ 185,25 bilhões R\$ 580,36 R\$ 187,9 bilhões R\$ 580,55 R\$ 18,9 milhões R\$ 580,55 R\$ 580,55 R\$ 180,50 milhões R\$ 580,55 R\$ 180,50 milhões R\$ 580,55 R\$ 180,50 milhões R\$ 580,55 R\$ milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Deficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio do benefício Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % IB Pagamento de Benefícios (2007) pagamento de Benefícios (2008) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % IB Pagamento de Benefícios (2008) jan-maí Valor médio (maí 2008) Benefícios com o valor do piso/salário míntimo (2004) Pagricipação Benefícios assistenciais Benefícios urbanos Benefícios urbanos Benefícios urbanos Benefícios urbanos Benefícios urbanos Benefícios com o valor do piso/salário míntimo (2005) Participação Benefícios com o valor do piso/salário míntimo (2006)	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 135,7 bilhões R\$ 130,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 547,51 23,9 milhões R\$ 147,951 23,9 milhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 1555,38 R\$ 283,66 R\$ 167,9 bilhões R\$ 562,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 580,55 R\$ 182,5 bilhões R\$ 57,24% R\$ 75,8 bilhões R\$ 57,24% R\$ 75,8 bilhões R\$ 550,38 R\$ 183,7 bilhões R\$ 550,38 R\$ 183,7 bilhões R\$ 550,36 R\$ 187,9 bilhões R\$ 550,36 R\$ 187,9 bilhões R\$ 580,55 1,29 milhões R\$ 580,55 1,9 milhões R\$ 580,55 1,9 milhões R\$ 580,55 1,9 milhões R\$ 580,55 R\$ 183,9 milhões R\$ 580,55 R\$ 183,9 milhões R\$ 580,55 R\$ 183,9 milhões R\$ 580,55 R\$ milhões R\$ 580,55 R\$ milhões R\$ 580,55 R\$ milhões R\$ 580,55 R\$ milhões R\$ 580,50 R\$ milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Beneficios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do beneficio Beneficios em manutenção Pagamento de Beneficios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Beneficios urbanos Valor médio do beneficio Beneficios em manutenção Pagamento Beneficios (2004) % no PIB Valor médio do beneficio Beneficios em manutenção Pagamento de Beneficios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do beneficio Beneficios em manutenção Pagamento Beneficios urbanos Valor médio Pagamento Beneficios urbanos Valor médio Pagamento de Beneficios (2006) Valor médio Pagamento de Beneficios (2006) Valor médio Valor médio Pagamento de Beneficios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Beneficios (2007) (5) Valor médio (dez,2007) Pagamento de Beneficios (2008) jan-maí Valor médio (mai 2009) Beneficios com o valor do piso/satário mínimo (2004) Participação Beneficios assistenciais Beneficios sasistenciais Beneficios sasistenciais Beneficios sasistenciais Beneficios com o valor do piso/satário mínimo (2005) Participação Beneficios com o valor do piso/satário mínimo (2005) Participação Beneficios com o valor do piso/satário mínimo (2006) Participação Beneficios com o valor do piso/satário mínimo (2006) Participação Beneficios com o valor do piso/satário mínimo (2006) Participação Beneficios com o valor do piso/satário mínimo (2008) Participação Beneficios com o valor do piso/satário mínimo (2006) Participação	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 103,2 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 547,51 23,9 milhões R\$ 473,51 23,9 milhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 18,0 bilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 283,66 R\$ 167,9 bilhões R\$ 580,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 550,38 R\$ 187,9 bilhões R\$ 580,55 1,24% R\$ 73,8 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 550,38 R\$ 180,2 bilhões R\$ 540,34 198,7 bilhões R\$ 550,38 R\$ 180,55 14,9 milhões R\$ 580,55 14,9 milhões R\$ 580,55 14,9 milhões R\$ 580,55 14,9 milhões 15,3 milhões 15,3 milhões 15,3 milhões 7,0 milhões
Indústria Transformação Serviços Ignorado Pagamento de Benefícios (2003) Variação em relação a 2002 % no PIB Déficit (2003) % no PIB Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2004) % no PIB Valor médio Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento Benefícios urbanos Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios (2005) % no PIB Variação sobre 2004 Valor médio do benefício Benefícios em manutenção Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio do benefício Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios urbanos Valor médio Pagamento de Benefícios (2006) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % do PIB Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % INDÚSTRIA (DES) Valor médio Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF % Pagamento de Benefícios (2008) jan-mai Valor médio (mai 2008) Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004) Pagricipação Benefícios sasistenciais Benefícios urbanos	R\$ 4,2 bilhões - 35,40 % R\$ 2,9 bilhões - 24,91% R\$ 7,4 bilhões - 62,33% R\$ 78,4 milhões - 0,66% R\$ 182,5 bilhões 22,42% 7,07 R\$ 26,4 bilhões 1,69 R\$ 415,71 21,8 milhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 125,7 bilhões R\$ 135,7 bilhões R\$ 130,2 bilhões R\$ 534,56 23,1 milhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 146,0 bilhões R\$ 547,51 23,9 milhões R\$ 147,951 23,9 milhões R\$ 15,7 bilhões R\$ 155,7 bilhões R\$ 1555,38 R\$ 283,66 R\$ 167,9 bilhões R\$ 562,25 7,13% R\$ 182,2 bilhões R\$ 580,55 R\$ 182,5 bilhões R\$ 57,24% R\$ 75,8 bilhões R\$ 57,24% R\$ 75,8 bilhões R\$ 550,38 R\$ 183,7 bilhões R\$ 550,38 R\$ 183,7 bilhões R\$ 550,36 R\$ 187,9 bilhões R\$ 550,36 R\$ 187,9 bilhões R\$ 580,55 1,29 milhões R\$ 580,55 1,9 milhões R\$ 580,55 1,9 milhões R\$ 580,55 1,9 milhões R\$ 580,55 R\$ 183,9 milhões R\$ 580,55 R\$ 183,9 milhões R\$ 580,55 R\$ 183,9 milhões R\$ 580,55 R\$ milhões R\$ 580,55 R\$ milhões R\$ 580,55 R\$ milhões R\$ 580,55 R\$ milhões R\$ 580,50 R\$ milhões

FUNPREV ________33

Beneficios rurais	7,2 milhões
Beneficios urbanos	6.4 milhões
Beneficios com o valor do piso/salário mínimo (2007)	17,0 milhões
Participação	70,18%%
Beneficios assistenciais	3,0 milhões
Beneficios rurais	7,6 milhões
Beneficios urbanos	6,4 milhões
Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (mai, 2008)	17,4 milhões
Participação	70,81%
Beneficios assistenciais	3,1 milhões
Beneficios rurais	7,6 milhões
Beneficios urbanos	6,7 ,milhőes
Cobertura de Financiamento de Benefícios (2004)	Dr. 100.0 Liller- (C)
Arrecadação Líquida Urbana Pagamento de Beneficios Urbanos	R\$ 100,2 bilhões (5) R\$ 113,2 bilhões
Déficit	R\$ 13,0 bilhões
Arrecadação Rural	R\$ 3.4 bilhões
Pagamento de Beneficios Rurais	R\$ 25,7 bilhões
Défloit	R\$ 22,2 blihôes
Cobertura de Financiamento de Benefícios (2005)	
Arrecadação Líquida Urbana	R\$ 109,9 bilhões (5)
Pagamento de Beneficios Urbanos	R\$ 124,1 bilhões
Défloit	R\$ 14,1 bilhões
Arrecadação Rural	R\$ R\$ 3,5 bilhões
Pagamento de Beneficios Rurais Déficit	R\$ 28,6 bilhões R4 25,1 bilhões
Cobertura do Financiamento de Benefícios (2006)	R4 20,1 Dillioes
Arrecadação Urbana	R\$ 121,3 bilhões
Pagamento de Beneficios Urbanos	R\$ 135,1 bilhões
Défloit	R\$ 13,7 bilhões
Arrecadação Rural	R\$ 3,8 bilhões
Pagamento de Beneficios Rurais	R\$ 32,8 bilhões
Déficit	R\$ 28,9 bilhões
Beneficios em manutenção (2004)	23,1 milhões
Benefícios do RGPS	20,5 milhões
Beneficios Previdenciários	19,7 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais	756,9 mll 2,6 milhões
Beneficios Assistenciais Benefícios em manutenção (2005)	23,9 milhões
Beneficios do RGPS	21,1 milhões
Beneficios Previdenciários	20,3 milhões
Beneficios Acidentários	755,8 mil
Benefícios Assistenciais	2,7 milhões
Beneficios em manutenção (2006)	24,5 milhões
Beneficios do RGPS	21,6 milhões
Beneficios Previdenciários	20,9 milhões
Benefícios Acidentários	732,8 mil
Beneficios Assistenciais	2,9 milhões
Beneficios em manutenção (2007)	25,1 milhões
Beneficios do RGPS	22,0 milhões 21,2 milhões
Beneficios Previdenciários	
Benefícios Acidentários	768,6 mil
Beneffcios Acidentários Beneffcios Assistenciais	768,6 mif 3,0 milhões
Benefícios Acidentários Benefícios Assistenciais Benefícios em manutenção (mai 2008)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões
Beneffcios Acidentários Beneffcios Assistenciais	768,6 mif 3,0 milhões
Beneficios Asistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios em menutenção (mai 2008) Beneficios do RGPS	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios do RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios am manutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios urbanos (mai, 2008)	768,6 mil 3,0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões 17,7 milhões
Benefícios Acidentários Benefícios Assistenciais Benefícios em manutenção (mai 2008) Benefícios do RGPS Benefícios Previdenciários Benefícios Acidentários Benefícios Assistenciais Benefícios urbanos (maí, 2008) Benefícios do RGPS	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões 11,7 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios do RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Beneficios do RGPS Previdenciários Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 754,3 mil
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios am menutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios urbanos (mai, 2008) Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 789,2 mil 3,1 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios uruais (mai, 2008) Beneficios rurais (mai, 2008)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios utranos (mai, 2008) Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios de RGPS Beneficios de RGPS Beneficios de RGPS	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3,0 milhões 7,7 milhões 7,7 milhões 7,7 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios uruais (mai, 2008) Beneficios rurais (mai, 2008)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Assistencials Beneficios do RGPS Previdenciários	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 13,1 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 7,4,3 mil 3,0 milhões 7,5 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios arm menutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios de RGPS Previdenciários (mai, 2008) Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios de RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios concedidos (2002)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,4,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 25,8 mil 173,2 mil
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios de RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003)	768,6 mil 3.0 milhões 22,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 3.1 milhões 17,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,5 milhões 3,8 milhões 3,8 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 18,7 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,8 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões
Beneficios Asistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios am manutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios de RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios de RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,4 0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios urbanos (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2005)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,6 mil 3,8 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões
Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios Previdenciários Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios o RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios on RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios on RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios rurals (mai, 2008) Beneficios rurals (mai, 2008) Beneficios rurals (mai, 2008) Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 780,2 mil 3,1 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,6 mil 3,8 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões
Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios Previdenciários Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios o RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,4 milhões 14,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 1,781,273
Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios do RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (3007) Beneficios concedidos (3008) Tempo médio de concessão (mai, 2008) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (2006)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,7 milhões 25,6 mil 173,2 mil 3,8 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões
Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios arm manutenção (mai 2008) Beneficios do RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2007)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,9 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4,3 milhões 4,3 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4
Beneficios Asistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Asistenciais Beneficios Asistenciais Beneficios on RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Asistenciais Beneficios on RGPS Previdenciários Asistenciais Beneficios on RGPS Previdenciários Asistenciais Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (mai 2008)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 18,2 mil 3,1 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3,0 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 1.781.273 17 dias 26,1 milhões 21,7 milhões 22,8 mil 27 dias 22,8 mil 28 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 1.781.273 27 dias 22,8 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados
Beneficios Assistenciais Beneficios es misurtenção (mai 2008) Beneficios do RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios rurals (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (3007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (3un 2008) Produção dos servidores (3un 2008) Produção dos servidores (3un 2008) Produção dos servidores (mai 2008) Beneficios concedidos	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 1,781,273 27 dias 26,1 milhões 23,7 milhões 23,7 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4,3 milhões 4,2 milhões 4,3
Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios Previdenciários Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios on RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios concedidos Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (gun 2007 mai 2008) Produção dos servidores (gun 2007 mai 2008) Beneficios concedidos Beneficios concedidos	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,4 milhões 14,7 milhões 7,5 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 25,8 mil 173,2 mil 3,8 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 1,78 milhões 2,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4,
Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios urbanos (mai, 2008) Beneficios on RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios on RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (mai 2008) Beneficios concedidos Beneficios concedidos Beneficios concedidos Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (mai 2007) Produção dos servidores (mai 2007) Beneficios concedidos Beneficios suspensos	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 2,8 mil 13,2 mil 13,2 mil 13,3 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 1,7 milhões 2,7 milhões 2,7 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,1 milhões 1,7 milhões 4,1 milhões 1,7 milhões 4,2 milhões 4,1 milhões 1,7 milhões 4,1 milhões 1,7 mi
Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios de RGPS Peneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios rurals (mai, 2008) Beneficios de RGPS Previdenciários Assistenciais Acidentários Assistenciais Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2008) Beneficios concedidos Beneficios previdencários	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 17,7 olihões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões de processos movimentados 4,3 milhões 4,3 milhõe
Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios on RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios on RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (3007) Beneficios concedidos (3007) Beneficios concedidos (3007) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (3007) Produção dos des servidores (3007)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 13,1 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 7,4,3 mil 3.0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4,3 milhões 4,3 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4
Beneficios Asistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios de RGPS Peneficios urbanos (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Acide	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 2,8 mil 173,2 mil 173,2 mil 173,2 mil 173,2 mil 173,2 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 2,7 milhões 2,7 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 1,781,273 27 dias 26,1 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 1,331,500 18,813 233,862 436,000 18,813 233,862
Beneficios Assistenciais Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios on RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios on RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (3007) Beneficios concedidos (3007) Beneficios concedidos (3007) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (3007) Produção dos des servidores (3007)	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 13,1 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 7,4,3 mil 3.0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4,3 milhões 4,3 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4
Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios do RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Beneficios do RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios urbanos (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios o RGPS Previdenciários Assistenciais Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2008) Beneficios concedidos Beneficios concedidos Beneficios suspensos Entrada de beneficios previdenciários Entrada de processos acidentários	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4,4 milhões 4,5 milhões 4,5 milhões 4,6 milhões 4,7 milhões 4,7 milhões 4,8 milhões 4,8 milhões 4,8 milhões 4,9 milhões 4,9 milhões 4,1 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4
Beneficios Assistenciais Beneficios es minutenção (mai 2008) Beneficios do RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (3007) Beneficios concedidos (3007) Beneficios concedidos (3007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (3007) Produção dos servidores (3008) Beneficios concedidos (3007) Beneficios conced	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,9 milhões 1,781,273 27 dias 26,1 milhões 21,7 milhões 22,8 milhões 3,7 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 1,781,273 27 dias 28,1 milhões 29,7 milhões de processos movimentados 21,8 milhões de processos movimentados 21,9 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 23,8 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 23,8 milhões de processos movimentados 3,9 milhões de processos movimentados
Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios do RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2008) Beneficios do RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (2006) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2006) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2006) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2006) Beneficios concedidos Beneficio	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 15,4 milhões 15,7 milhões 16,7 milhões 17,5 milhões 17,5 milhões 17,5 milhões 18,8 milhões 19,8 milhões 19,8 milhões 19,8 milhões 19,9 milhões 10,9 milh
Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (mai 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios de RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios urrais (mai, 2008) Beneficios on RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (mai 2008) Beneficios concedidos Beneficios concedidos Beneficios consedidos Beneficios concedidos Benefici	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 17,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 7,5 milhões 2,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,7 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 1,781,273 27 dias 26,1 milhões 21,7 milhões 22,8 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 4,3 milhões 4,3 milhões 4,5 milhões 4,6 milhões 1,781,273 27 dias 28,10 milhões 29,8 milhões de processos movimentados 21,8 milhões de processos movimentados 1,931,504 processos m
Benefícios Assistenciais Benefícios am manutenção (mai 2008) Benefícios de GPS Benefícios Previdenciários Benefícios Assistenciais Benefícios Assistenciais Benefícios Assistenciais Benefícios Assistenciais Benefícios de RGPS Previdenciários Assistenciais Benefícios de RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Benefícios rurais (mai, 2008) Benefícios rurais (mai, 2008) Benefícios rurais (mai, 2008) Benefícios concedidos (Acidentários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2004) Benefícios concedidos (2005) Benefícios concedidos (2005) Benefícios concedidos (2006) Benefícios concedidos (2007) Benefícios concedidos (30n-mai 2008) Tempo médio de concessão (mai, 2008) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (1un 2007 mai 2008) Benefícios concedidos B	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 15,4 milhões 15,7 milhões 16,7 milhões 17,5 milhões 17,5 milhões 17,5 milhões 18,8 milhões 19,8 milhões 19,8 milhões 19,8 milhões 19,9 milhões 10,9 milh
Benefícios Asistenciais Benefícios am manutenção (mai 2008) Benefícios de RGPS Benefícios Previdenciários Benefícios Acidentários Benefícios Acidentários Benefícios Acidentários Benefícios Acidentários Benefícios Acidentários Benefícios de RGPS Previdenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Benefícios rurais (mai, 2008) Benefícios de RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Benefícios concedidos (2008) Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2003) Benefícios concedidos (2004) Benefícios concedidos (2005) Benefícios concedidos (2005) Benefícios concedidos (2007) Benefícios concedidos (2007) Produção dos servidores (gan-mai 2008) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (mai 2008) Benefícios concedidos Benefícios concedidos Benefícios concedidos (2007) Produção dos servidores (mai 2008) Benefícios concedidos Bene	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 2,8 mil 173,2 mil 3,8 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 1,781.273 27 diss 26,1 milhões 22,8 milhões 23,7 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,1 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 4,3 milhões 1,781.273 27 diss 26,1 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 23,8 milhões de processos movimentados 21,931.504 processos movimentados 373.243 430.600 119.561 385,880 211.337 79.902
Beneficios Asistenciais Beneficios de RGPS Beneficios de RGPS Beneficios Asistenciais Beneficios Asistenciais Beneficios Asistenciais Beneficios Asistenciais Beneficios Asistenciais Beneficios de RGPS Pravidenciários Beneficios de RGPS Pravidenciários Acidentários Assistenciais Beneficios rurais (mai, 2009) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2008) Beneficios concedidos Beneficios concedidos Beneficios concedidos Beneficios concedidos Beneficios concedidos Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (mai 2008) Beneficios concedidos	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 11,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 12,5 milhões 13,5 milhões 15,5 milhões 15,8 mil 173,2 mil 3,8 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 1,71,1273 27 dias 26,1 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 1,91,504 processos movimentados
Benefícios Assistenciais Benefícios arm manutenção (mai 2008) Benefícios do RGPS Benefícios Previdenciários Benefícios Assistenciais Benefícios Assistenciais Benefícios Assistenciais Benefícios Massistenciais Benefícios do RGPS Pravidenciários Acidentários Acidentários Acidentários Assistenciais Benefícios ruranos (mai, 2008) Benefícios ruranos (mai, 2008) Benefícios ruranos (mai, 2008) Benefícios oranos (mai, 2008) Benefícios concedidos (2008) Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2003) Benefícios concedidos (2004) Benefícios concedidos (2005) Benefícios concedidos (2005) Benefícios concedidos (2006) Benefícios concedidos (2007) Benefícios concedidos (2007) Benefícios concedidos (2007) Benefícios concedidos (2007) Benefícios concedidos (2006) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2008) Benefícios concedidos (2008) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2008) Benefícios concedidos (2008) Benefícios co	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 178,2 mil 3,1 milhões 11,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 25,8 mil 173,2 mil 173,2 mil 3,8 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,2 milhões 4,1 milhões 1,781,273 27 dias 26,1 milhões de processos movimentados 22,8 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 1,81,243 430,690 18,813 233,862 85,006 119,561 385;880 211,337 79,902 1,3 milhões 4,0 milhões 4,7,3 mil 28 benefícios 3,9 milhões 4,0 milhões 4,3 milhões 4,7,3 mil
Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (msi 2008) Beneficios de RGPS Beneficios de RGPS Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios on RGPS Beneficios on RGPS Previdenciários Acidentários Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007) Beneficios conced	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 11,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 12,5 milhões 13,5 milhões 15,5 milhões 15,8 mil 173,2 mil 3,8 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 1,71,1273 27 dias 26,1 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 1,911,504 processos movimentados
Benefícios Assistenciais Benefícios Assistenciais Benefícios sem menutenção (msi 2008) Benefícios de RGPS Benefícios Previdenciários Benefícios Assistenciais Benefícios Assistenciais Benefícios do RGPS Benefícios Assistenciais Benefícios urbanos (msi, 2008) Benefícios do RGPS Previdenciários Assistenciais Benefícios curais (mai, 2008) Benefícios or urais (mai, 2008) Benefícios curais (mai, 2008) Benefícios curais (mai, 2008) Benefícios curais (mai, 2008) Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2003) Benefícios concedidos (2004) Benefícios concedidos (2005) Benefícios concedidos (2006) Benefícios concedidos (2007) Benefícios concedidos (2007) Benefícios concedidos (3007) Produção dos servidores (3007) Produção dos servidores (3007) Produção dos servidores (3008) Benefícios concedidos (3008) Benefícios conc	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 1,781,273 27 dias 26,1 milhões 22,8 milhões 23,7 milhões 4,2 milhões 4,2 milhões 1,781,273 27 dias 28,1 milhões 29,7 milhões 20,7 milhões 21,7 milhões 21,7 milhões 21,7 milhões 22,8 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 1,781,273 27 dias 26,1 milhões de processos movimentados 21,8 milhões de processos movimentados 21,9 milhões de processos movimentados 21,9 milhões de processos movimentados 1,9 milhões 211,8 milhões 211,8 milhões 211,8 milhões 211,9 milhões 3,9 milhões 40,0 mil 28 benefícios
Beneficios Assistenciais Beneficios em manutenção (msi 2008) Beneficios de RGPS Beneficios de RGPS Beneficios Acidentários Beneficios Acidentários Beneficios Assistenciais Beneficios on RGPS Beneficios on RGPS Previdenciários Acidentários Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2005) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007) Beneficios conced	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 25,8 mil 173,2 mil 173,2 mil 3,8 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 1,781,273 27 dias 26,1 milhões de processos movimentados 22,8 milhões 22,8 milhões 4,9 milhões 4,1 milhões 1,81,273 37 dias 26,1 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 23,8 milhões 4,1 milhões 1,931,504 processos movimentados 1,931,504 proce
Beneficios Asistenciais Beneficios om menutenção (msi 2008) Beneficios de RGPS Beneficios Previdenciános Beneficios Asistenciais Beneficios Asistenciais Beneficios Asistenciais Beneficios Asistenciais Beneficios do RGPS Previdenciános Beneficios do RGPS Previdenciános Asistenciais Beneficios concedidos (2008) Beneficios concedidos (2002) Beneficios concedidos (2003) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2004) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2006) Beneficios concedidos (2007) Beneficios concedidos (2007) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2007) Produção dos envidores (2007) Produção dos envidores (2008) Beneficios concedidos Ben	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,7 milhões 14,7 milhões 14,0 milhões 754,3 mil 3.0 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 7,5 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 4,1 milhões 1,781.273 27 dias 26,1 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 23,7 milhões 28,8 milhões 4,1 milhões 1,781.273 27 dias 26,1 milhões de processos movimentados 21,8 milhões de processos movimentados 21,9 milhões de processos movimentados 21,9 milhões de processos movimentados 1,931.504 processos movimentados 1,931.561 395.680 211,837 79.902 1,3 milhões 28 beneficios 3,9 milhões 49,0 mil 99,7 beneficios 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões
Benefícios Assistenciais Benefícios assistenciais Benefícios de RGPS Benefícios de RGPS Benefícios Previdenciários Benefícios Assistenciais Benefícios Assistenciais Benefícios Assistenciais Benefícios urbanos (mai, 2008) Benefícios de RGPS Previdenciários Acidentários Assistenciais Benefícios urbanos (mai, 2008) Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2002) Benefícios concedidos (2003) Benefícios concedidos (2003) Benefícios concedidos (2004) Benefícios concedidos (2006) Benefícios concedidos (2006) Benefícios concedidos (2007) Benefícios concedidos (30n-mai 2008) Tempo mádio de concesasão (mai, 2008) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (2006) Produção dos servidores (2007) Produção dos servidores (2008) Benefícios concedidos Be	768,6 mil 3.0 milhões 25,5 milhões 22,3 milhões 21,5 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 11,7 milhões 14,0 milhões 14,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,8 mil 1,8 milhões 2,8 mil 1,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 3,9 milhões 4,1 milhões 1,8 mil 26,1 milhões 1,8 mil 27 dias 28,1 milhões de processos movimentados 23,7 milhões de processos movimentados 1,9 milhões

34 _____FUNPREV

C	4.0 milhion
Concessão Servidores	4.2 milhões 30,0 mll
Concessão/servidor	140 beneficios
Variação Concessão/servidor (1991-2003)	
Concessão	87,17%
Servidor	- 13,71%
Relação Manutenção/servidor (1991)	
Manutenção	12,6 mllhões
Servidores Manutenção/servidores	47,3 mil 267 beneficios
Relação manutenção/servidor (2003)	207 Delibilitios
Manutenção	21,8 milhões
Servidores	41,1 mil
Manutenção/servidores	535 beneficios
Variação Manutenção/servidor (1991-2003)	
Manutenção	72,1%
Servidor	- 13,71 %
Previdência Complementar Privada Aberta (9)	4.
Empresas 1995	44 D0 74 Chilb***
Aplicações 1996 Aplicações 2000	R\$ 71,6 bilhões R\$ 130,0 bilhões
Aplicações 2003	R\$ 216,1 bilhões
Aplicações 2006	R\$ 342,8 bilhões
Captação 2005	R\$ 19,4 bilhões
Captação 2006	R\$ 22,9 bilhões
Variação 2006/2005	17,69%
Captação 2007	R\$ 32,32 bilhões
Variação 2007/2006	22,73%
Provisões ou reservas técnicas 2005	R\$ 77,2 bilhões
Provisões ou reservas técnicas 2006 Provisões ou reservas técnicas 2007, até out	R\$ 96,6 bilhões R\$ 114,8 bilhões
Provisões ou reservas técnicas 2007 até out Crescimento entre 2004/2005	23,45%
Variação 2006/2005	25,20%
Carteira de Investimentos	R\$ 100 bilhôes
Variação 2006/2005	25,32%
Participantes individuais (jun,2008)	7,6 milhões
Participantes Individuais (2004)	6,7 milhões
Participantes Individuais (2005)	7,3 milhões
Participantes individuais (2006)	7,8 milhões
Variação 2008/20005	6,6%
Beneficiarios 2005	325.204
Beneficiários 2006	201.330
Variação 2006/2005 Planos empresariais 2005	-38,10% 147,885
Planos empresariais 2006	162.689
Variação 2006/2005	10,01%
Previdência Complementar Fechada (jun 2007) (10)	
Entidades (echadas	371
Patrocinados por empresas privadas	292
Patrocinados por empresas estatais	79
Patrocinadores	2.271
Planos assistenciais	56
Planos assistenciais Planos previdenciários	56 1.019
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida	56 1.019 6,4 milhões
Planos assistenciais Planos pravidenciários População abrangida População abrangida públicos	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida	56 1.019 6,4 milhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões
Planos assistenciais Planos pravidenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes privados	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhõe 659,0 mil 1,2 milhõe
Planos assistenciais Planos previdenciários Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes privados Assistidos	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos Assistidos públicos	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 241,4 mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos Assistidos privados	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil
Planos assistenciais Planos pravidenciários Planos pravidenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes privados Assistidos públicos Assistidos públicos Assistidos públicos Beneficiários de pensão	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 241,4 mil 126,8 mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Passistidos Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 1,8 milhõe 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 241,4 mil 206,7 mil 162,8 mil 104,9 mil
Planos assistenciais Planos pravidenciários Planos pravidenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes privados Assistidos públicos Assistidos públicos Assistidos públicos Beneficiários de pensão	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 241,4 mil 126,8 mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes privados Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão publicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 206,7 mil 182,8 mil 104,9 mil 57,9 mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficiarios de pensão públicos Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção privados Beneficios em manutenção privados Beneficios em manutenção privados	56 1.019 6.4 milhões 2.7 milhões 3.7 milhões 1.8 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 102,8 mil 103,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 232,2 mil 279,8 mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes privados Participantes privados Assistidos Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiarios de pensão privados Beneficiarios de pensão privados Beneficiarios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Oesignados	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 192,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 4,0 milhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Assistidos Assistidos privados Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados públicos	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 241,4 mil 206,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiarios de pensão privados Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Beneficios em manutenção privados Designados Designados públicos Designados privados	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 1928,7 mil 1928,7 mil 1928,7 mil 192,8 mil 194,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 232,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos públicos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiarios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados públicos Designados públicos Designados privados Patrimônio dos fundos (2004)	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 206,7 mil 192,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 4,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,8 mil 4,0 milhões 1,8 mil 4,0 milhões 1,8 mil 4,0 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes privados Participantes privados Assistidos Assistidos públicos Assistidos públicos Assistidos públicos Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficiarios de pensão privados Beneficiarios de pensão privados Beneficiar de manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados públicos Designados Designados públicos Designados públicos Designados privados Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 206,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 449,0 mil 479,8 mil 40,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,8 \$28,8 bilhões 15,9%
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficiarios de pensão privados Beneficiarios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados privados Designados privados Designados privados Patrimônio dos fundos (2004)	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 206,7 mil 192,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 4,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,8 mil 4,0 milhões 1,8 mil 4,0 milhões 1,8 mil 4,0 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Assistidos privados Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiarios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Designados públicos Designados públicos Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005)	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 162,8 mil 157,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhõe 2,2 milhões R\$ 281,8 bilhões R\$ 281,6 bilhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção privados Designados Designados Designados públicos Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhõo 448,1 mil 208,7 mil 104,9 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhõe 2,2 milhões 1,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 611,8 mil 613,8 mil 613,8 mil 613,8 mil 614,8 mil 615,9 mil 615,9 mil 615,9 mil 615,6 milhões 1,7 milhõe 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,8 mil 615,9 mil 615,
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão privados Beneficiarios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção privados Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados Designados públicos Designados públicos Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 192,8 mil 194,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 229,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,8 281,8 bilhões 15,9% R\$ 281,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 11,7 mil R\$ 265,6 bilhões 16,5%
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privadoe Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiarios de pensão privados Beneficiarios em manutenção privados Beneficios em manutenção privados Designados privados Designados privados Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 206,7 mil 182,8 mil 194,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 4,0 milhões 1,7
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados privados Designados privados Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões R\$ 281,6 bilhões 15,9% R\$ 321,6 bilhões 16,5% R\$ 414,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 64,13% R\$ 148,5 bilhões 7 Previ 182,078
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiarios de pensão públicos Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios públicos Beneficios em manutenção públicos Pasignados públicos Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos privados Malor EFPC por população total Malor EFPC por população total Malor EFPC por papulação total Malor EFPC por participantes	56 1.019 6.4 milhões 2.7 milhões 3.7 milhões 1.8 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4.0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 832,1 mil 832,1 mil 832,2 mil 84,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 15,9% R\$ 421,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 18,2078 Postalis 96,290
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios sem ranutenção públicos Beneficios sem ranutenção privados Designados Designados públicos Designados públicos Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos privados Maior EFPC por população total Maior EFPC por participantes Maior EFPC por participantes Maior EFPC por participantes	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 32,2 mil 229,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhões 1,8 \$21,6 bilhões 15,9% R\$ \$21,6 bilhões 15,9% R\$ \$25,6 bilhões 15,5% R\$ \$25,6 bilhões 16,5% R\$ 25,6 bilhões 17,1% R\$ 255,6 bilhões 18,20% R\$ 148,5 bilhões 18,20% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 255,6 bilhões 17,1% R\$ 255,6 bilhões 17,1% R\$ 255,6 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 17,1%
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Assistidos Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Designados Designados Designados públicos Designados públicos Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimênio dos fundos privados Malor EFPC por população total Malor EFPC por participantes Maior EFPC por participantes Maior EFPC por poreficiários de pensão	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4.0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões R\$ 281,8 bilhões 15,9% R\$ 321,6 bilhões 15,9% R\$ 321,6 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões - 64,13% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões - 35,87% Previ 161,857 Refer 20,502
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos públicos Assistidos públicos Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão privados Beneficiarios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados públicos Designados públicos Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos	56 1.019 6.4 milhões 2.7 milhões 3.7 milhões 3.7 milhões 1.8 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 152,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4.0 milhões 1.7 milhão 2.2 milhões 1.7 milhão 2.1,6 bilhões 15,9% R\$ 21,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 412,0 bilhões 16,5% R\$ 116,7 bilhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão públicos Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados Designados públicos Designados públicos Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 32,2 mil 229,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 8,2 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 1,1 milhões 1,7 milhão 1,2 milhões 1,7 milhão 8,2 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 7,9 mil 8,2 81,6 bilhões 15,9% R\$ 281,6 bilhões 16,5% R\$ 321,6 bilhões 16,5% R\$ 285,6 bilhões - 64,13% R\$ 148,5 bilhões - 64,13% R\$ 148,5 bilhões - 35,87% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ 61,857 Reter 20,502 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos públicos Assistidos públicos Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão privados Beneficiarios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados públicos Designados públicos Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos	56 1.019 6.4 milhões 2.7 milhões 3.7 milhões 3.7 milhões 1.8 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 152,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4.0 milhões 1.7 milhão 2.2 milhões 1.7 milhão 2.1,6 bilhões 15,9% R\$ 21,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões 16,5% R\$ 412,0 bilhões 16,5% R\$ 116,7 bilhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Passistidos Assistidos privados Passistidos privados Paneliciários de pensão Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Designados Designados públicos Designados privados Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Malor EFPC por população total Malor EFPC por participantes Maior EFPC por participantes Maior EFPC por assistidos Maior EFPC por assistidos Malor EFPC por assistidos Malor EFPC por assistidos Malor EFPC por astivo de Investmentos Servidores do INSS (2001) Afivos	56 1.019 6.4 milhões 2.7 milhões 3.7 milhões 1.8 milhões 1.8 milhõe 659,0 mil 1.2 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 206,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4.0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhões 1,8 % R\$ 321,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 255,6 bilhões – 64,13% R\$ 148,5 bilhões – 64,13% R\$ 148,5 bilhões – 35,87% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ 61,857 Refer 20,502 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados públicos Dasignados públicos Dasignados públicos Dasignados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Malor EFPC por população total Malor EFPC por participantes Maior EFPC por assistidos Maior EFPC por assistidos Maior EFPC por assistidos Maior EFPC por assistidos Malor EFPC por assistidos Maior EFPC por astivo de Investmentos Servidores do INSS (2001) Afivos Inativos Procuradoree Advogados Constituídos	56 1.019 6.4 milhões 2.7 milhões 3.7 milhões 1.8 milhões 1.8 milhõe 659,0 mil 1.2 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 241,4 mil 296,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57.9 mil 611,3 mil 392,2 mil 279,8 mil 4.0 milhões 1,7 milhão 2.2 milhões 1,7 milhão 8,2 mil 4.0 milhões 1,7 milhões 1,8 \$21,6 bilhões 16,5% R\$ \$25,6 bilhões 17,1% R\$ 225,6 bilhões 17,1% R\$ 148,5 bilhões
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados Designados Designados públicos Designados públicos Patrimânio dos fundos (2004) % PIB Patrimânio dos fundos (2005) % PIB Patrimânio dos fundos públicos Pat	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhõe 659,0 mil 1,2 milhõe 448,1 mil 208,7 mil 104,9 mil 57,9 mil 11,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhõe 2,2 milhões 1,7 milhõe 2,2 milhões 1,7 milhões 1,8 milhões 1,7 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 1,7 milhões 1,8 milhões 1,9 milhõ
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados privados Designados privados Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos privados Maior EFPC por população total Maior EFPC por população total Maior EFPC por peneficiários de pensão Maior EFPC por beneficiários de pensão Maior EFPC por beneficiários de pensão Maior EFPC por peneficiários de pensão Maior EFPC por assistidos Naior EFPC por assistidos Procuradores Advogados Constituídos Procuradores Advogados Constituídos Auditores Fiscais Servidores do INSS (2002)	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 1,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 1,7 milhão 1,7 milhão 1,8 mil 4,0 milhões 15,9% R\$ 412,2 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 16,5% R\$ 412,5 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões - 64,13% R\$ 148,5 bilhões - 35,87% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 527 3,703 79,0 mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Assistidos privados Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados públicos Designados públicos Designados públicos Designados públicos Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Maior EFPC por oppulação total Malor EFPC por penticipantes Maior EFPC por asticipantes Maior EFPC por selecticarios de pensão Maior EFPC por asticipantes Maior EFPC por selecticarios de pensão Maior EFPC por Selectica	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 32,2 mil 229,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 4,0 milhões 1,7 milhão 8,2 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 1,2 milhões 1,7 milhão 8,2 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 9,2 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 9,2 milhões R\$ 281,8 bilhões 15,9% R\$ 321,6 bilhões 15,5% R\$ 412,2 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões – 64,13% R\$ 148,5 bilhões – 35,87% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ 61,857 Reter 20,502 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 527 3,703 79,0 mil 39,0 mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Assistidos Assistidos públicos Assistidos públicos Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados públicos Designados públicos Designados públicos Designados públicos Designados públicos Designados públicos Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos privados Maior EFPC por população total Maior EFPC por passistidos Maior EFPC por passistidos Maior EFPC por assistidos Maior EFPC por beneficiários de pensão Maior EFPC por beneficiários de pensão Maior EFPC por assistidos Naior EFPC por assistidos Servidores do INSS (2001) Afivos Inativos Procuradores Advogados Constituídos Auditores Fiscais Servidores do INSS (2002) Ativos Inativos Inativos Inativos	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhão 648,1 mil 208,7 mil 104,9 mil 104,9 mil 157,9 mil 11,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhõe 2,2 milhões 1,7 milhõe 2,2 milhões 1,7 milhões 1,8 21,6 bilhões 15,9% R\$ 321,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 295,6 bilhões – 64,13% R\$ 148,5 bilhões – 35,87% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ 61,857 Reter 20,502 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 59,0 mil 39,0 mil 40, mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes públicos Assistidos Assistidos públicos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão públicos Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados públicos Designados públicos Designados públicos Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos fundos públicos Patrimônio dos fundos	56 1.019 6.4 milhões 2.7 milhões 3.7 milhões 1.8 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 152,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 15,9% R\$ 291,8 bilhões 15,9% R\$ 321,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões - 64,13% R\$ 148,5 bilhões - 35,87% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ 61,857 Reter 20,502 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 527 3,703 78,0 mil 39,0 mil 39,0 mil 40, mil 1,420
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida privados Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos públicos Assistidos públicos Assistidos públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficiarios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Designados Designados Designados Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos privados Maior EFPC por peptiação total Maior EFPC por participantes Maior EFPC por assistidos Adorgados Constituídos Adudores Fiscais Servidores do INSS (2002) Ativos Procuradores Advogados constituídos	56 1.019 6,4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 32,2 mil 229,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 1,2 milhões 1,7 milhão 1,2 milhões 1,7 milhão 1,1 milhões 1,7 milhão 1,2 milhões R\$ 281,8 bilhões 15,9% R\$ 412,2 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões – 64,13% R\$ 148,5 bilhões – 35,87% Previ 182,078 Postalls 96,290 Previ 61,857 Refer 20,502 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 527 3,703 79,0 mil 39,0 mil 40, mil 1,420 443
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida públicos População abrangida privados Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos públicos Assistidos públicos Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados Designados Designados públicos Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Maior EFPC por população total Maior EFPC por população total Maior EFPC por penicipantes Maior EFPC por ativo de Investmentos Bervidores do INSS (2001) Afivos Inativos Procuradores Advogados Constituídos Advogados Constituídos Advogados constituídos Procuradores Advogados constituídos	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 206,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 18, 281,6 bilhões 18, 281,6 bilhões 16,5% R\$ 321,6 bilhões 16,5% R\$ 414,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões – 64,13% R\$ 148,5 bilhões – 35,87% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ 61,857 Refer 20,502 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 79,0 mil 39,0 mil 40, mil 1,420 443 3,702
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida públicos População abrangida públicos Participantes Participantes públicos Participantes privados Assistidos públicos Assistidos públicos Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão privados Beneficiários de pensão privados Beneficias de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados Designados Designados públicos Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos privados Maior EFPC por população total Maior EFPC por população total Maior EFPC por população total Maior EFPC por penicipantes Maior	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4.0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 1,2 milhões 1,7 milhão 8\$ 281,6 bilhões 15,9% 8\$ 321,6 bilhões 16,5% 8\$ 412,2 bilhões 17,1% 8\$ 265,6 bilhões - 64,13% 8\$ 148,5 bilhões - 35,87% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ 61,857 Reter 20,502 Previ 61,857 Reter 20,502 Previ 8\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 527 3,703 79,0 mil 39,0 mil 40, mil 1,420 443 3,702 82,3 mili
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida públicos População abrangida privados Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos públicos Assistidos públicos Beneficiários de pensão Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficios em manutenção privados Designados Designados Designados Designados públicos Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Maior EFPC por população total Maior EFPC por população total Maior EFPC por penicipantes Maior EFPC por ativo de Investmentos Bervidores do INSS (2001) Afivos Inativos Procuradores Advogados Constituídos Advogados Constituídos Advogados constituídos Procuradores Advogados constituídos	56 1.019 6.4 milhões 2.7 milhões 3.7 milhões 1.8 milhão 659,0 mil 1.2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,7 milhões 1,8 281,8 bilhões 15,9% R\$ 281,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 16,5% R\$ 412,5 bilhões 16,5% R\$ 116,7 bilhões 77,1% R\$ 265,6 bilhões – 64,13% R\$ 188,0 bilhões 16,5% R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 527 3,703 79,0 mil 39,0 mil 40, mil 1,420 443 3,702 482,3 mil 41,2 mil
Planos assistenciais Planos previdenciarios População abrangida População abrangida públicos População abrangida públicos Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão públicos Beneficiarios de pensão privados Beneficios em manutenção Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Designados públicos Designados públicos Designados públicos Designados privados Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos privados Maior EFPC por população total Maior EFPC por população total Maior EFPC por participantes Maior EFPC por participantes Maior EFPC por participantes Maior EFPC por ativo de Investmentos Servidores do INSS (2001) Ativos Inativos Procuradores Advogados Constituídos Auditores Fiscais Servidores do INSS (2003) Ativos Inativos Procuradores Advogados constituídos Auditores Fiscais Servidores do INSS (2003) Ativos Inativos Procuradores	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4.0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 1,2 milhões 1,7 milhão 8\$ 281,6 bilhões 15,9% 8\$ 321,6 bilhões 16,5% 8\$ 412,2 bilhões 17,1% 8\$ 265,6 bilhões - 64,13% 8\$ 148,5 bilhões - 35,87% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ 61,857 Reter 20,502 Previ 61,857 Reter 20,502 Previ 8\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 527 3,703 79,0 mil 39,0 mil 40, mil 1,420 443 3,702 82,3 mili
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida públicos Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos públicos Assistidos públicos Assistidos públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão públicos Beneficiarios de pensão públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Designados Designados públicos Designados públicos Designados públicos Designados públicos Designados privados Patrimônio dos fundos (2004) % PIB Patrimônio dos fundos (2005) % PIB Patrimônio dos fundos (2007) % PIB Patrimônio dos fundos públicos Patrimônio dos fundos fun	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhões 1,8 milhões 659,0 mil 1,2 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 206,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4.0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 18, 281,8 bilhões 19,9% R\$ 321,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 265,6 bilhões – 64,13% R\$ 148,5 bilhões – 35,67% Previ 182,078 Postalis 96,290 Previ 61,857 Refer 20,502 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 79,0 mil 40, mil 1,420 443 3,702 82,3 mil 41,2 mil 41,1 mil
Planos assistenciais Planos previdenciários População abrangida População abrangida públicos População abrangida públicos Participantes Participantes públicos Participantes públicos Participantes privados Assistidos Assistidos privados Assistidos privados Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiários de pensão públicos Beneficiarios de pensão públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Beneficios em manutenção públicos Designados Designados Designados públicos Designados púb	56 1.019 6.4 milhões 2,7 milhões 3,7 milhões 1,8 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 659,0 mil 1,2 milhão 448,1 mil 208,7 mil 162,8 mil 104,9 mil 57,9 mil 611,8 mil 332,2 mil 279,8 mil 4,0 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 2,2 milhões 1,7 milhão 1,2 milhões 1,7 milhão 8\$ 281,6 bilhões 15,9% R\$ 321,6 bilhões 16,5% R\$ 412,2 bilhões 17,1% R\$ 295,6 bilhões 16,5% R\$ 148,5 bilhões – 64,13% R\$ 148,5 bilhões – 35,87% Previ 182,078 Postalls 96,290 Previ 61,857 Reter 20,502 Previ R\$ 116,7 bilhões 79,672 39,574 40,090 1,037 527 3,703 79,0 mil 39,0 mil 40, mil 1,420 443 3,702 82,3 mil 41,2 mil 41,1 mil 1,641

FUNPREV _______35

State	Servidores do INSS (2004)	81,9 mll
Institute		
Pipourations		
Auditores Fiscas Airected to NRS (2005) 82.6 mil Airected		
Servidence do INSS (2005)		
Alloys Alloys Alloyses Alloyses Actives Frozensories 1.056 Alloyses A		
Inablosco		
Procuraciones		
Auditore Fingais 4.112 Aircos 43.6 mil Auditores Ricosis 4.164 Auditores Ricosis 4.164 Auditores da DATAPREV (2001) 2.885 Auditores da DATAPREV (2001) 3.159 Servidores da DATAPREV (2002) 3.159 Servidores da DATAPREV (2003) 3.146 Servidores da DATAPREV (2003) 3.148 Servidores da DATAPREV (2004) 3.050 Servidores da DATAPREV (2005) 3.197 Servidores da DATAPREV (2006) 3.197 Servidores da MPS (2009) 3.399 Aircos 1.432 Inalivos 1.432 Inalivos 1.432 Inalivos 1.432 Inalivos 1.435 Inalivos 1.435 Inalivos 1.500 Ina		
Barvidores do INSS (2006) 83,7 mil Inathos 43,8 mil Inathos 40,1 mil Inathos 40,1 mil Inathos 40,1 mil Inathos 50,0 mil Inathos	Auditores Fiscais	
Inathoss		83,7 mil
1,332		
Auditores Riscale Lotação Ideal do INSS (2009) Servidores da DATAPIREV (2001) Servidores da DATAPIREV (2001) Servidores da DATAPIREV (2001) Servidores da DATAPIREV (2003) Servidores da DATAPIREV (2004) Servidores da DATAPIREV (2005) Servidores da DATAPIREV (2006) Servidores da DATAPIREV (2006) Servidores da DATAPIREV (2007) Servidores da DATAPIREV (2006) Servidores da MPS (2007) Alvos Servidores da MPS (2002) Servidores da MPS (2002) Servidores da MPS (2002) Servidores da MPS (2002) Servidores da MPS (2003) Servidores da MPS (2004) Servidores da MPS (2005) Servidores da MPS (2006) Servidore		
Lotação Ideal do IMSS (2009) 57,0 mil		
Servidores da DATAPREV (2007) 2,986		
Servidores do DATAPREV (2002) 3,169		
Servidores do DATAPREV (2004) 3,048		
Servidores da DATAPPEV (2005) 3.197		
Servidores da DATAPIEV (2005) 2,383 Alivos 1,432 Inalivos 1,961 Servidores do MPS (2002) 3,359 Alivos 1,455 Inalivos 1,455 Inalivos 1,455 Inalivos 1,455 Inalivos 1,405 Inalivos 1,895 Servidores do MPS (2003) 3,590 Alivos 1,805 Inalivos 1,805 Inalivos 701 Inalivos 701 Inalivos 701 Inalivos 1,843 Inalivos 1,843 Inalivos 1,843 Inalivos 1,843 Inalivos 1,843 Inalivos 1,843 Inalivos 1,805 Inalivos 1,779 Inalivos 661 Inalivos 8,5,9 bilhões Inalivos 8,5,9 bilhões Inalivos 8,5,9 bilhões Inalivos 8,5,8 bilhões Inalivos 9,7 bilhões Inalivos		
Servidores do MPS (2001)	Servidores da DATAPREV (2005)	3.047
Arivos 1,961 Servidores do MPS (2002) 3,359 Alvos 1,435 Inativos 1,924 Servidores do MPS (2003) 3,299 Alvos 1,405 Inativos 1,405 Requisitados 550 Servidores do MPS (2004) 3,159 Servidores do MPS (2004) 3,159 Alvos 1,645 Alvos 701 Inativos 1,843 Requisitados 526 Servidores do MPS (2005) 4,661 Alvos 1,843 Requisitados 526 Servidores do MPS (2005) 4,661 Alvos 1,803 Requisitados 693 Inativos 1,803 Requisitados 693 Inativos 1,803 Requisitados 693 Requisitados 6,803 Requisitados 6,903 Requisita		
Inativos 1,961 Bervidores do MPS (2002) 3,359 Alvos 1,435 Inativos 9,24 Servidores do MPS (2003) 3,290 Alvos 1,405 Inativos 1,895 Berudores do MPS (2004) 3,159 Añvos 701 Inativos 1,843 Requisitados 526 Servidores do MPS (2005) 4,861 Alvos 693 Inativos 693 Inativos 1,803 Requisitados 2,069 Servidores do MPS (2005) 4,861 Alvos 693 Inativos 1,803 Requisitados 2,069 Servidores do MPS (2006) 4,845 Alvos 681 Inativos 1,779 Fessoal 7,85,9 bilhões Custe do INSS (2004) 7 Fessoal 7,85,9 bilhões Custe do INSS (2005) 7,2 bilhões Custe do INSS (2006) 7,2 bilhões		
Servidores do MPS (2002) 3.559 Inativos		
Alvos		
Inativos 1.924		
Servidores do MPS (2003) 3,299		
1,405		
Requisitados 550		
Servidores do MPS (2004) 3.159 Inativos		1.895
Africos 701		
Inativos 1.843 1.843 1.845 1		
Reguislados 526		
Servidores do MPS (2005)		
Alivos		
Institutes		
Servidores do MPS (2005)		
Alivos 681 Inativos 1,779 Requisitados 2,171		
Inativos		
Requisitados 2,171		
Custo do INSS (2004) R\$ 6,9 bilhões Custorio R\$ 3,4 bilhões Custo do INSS (2005) R\$ 4,5 bilhões Pessoal R\$ 4,5 bilhões Custorio R\$ 3,7 bilhões Custo do INSS (2006) R\$ 5,8 bilhões Pessoal R\$ 5,8 bilhões Custo do INSS (2007)) R\$ 6,1 bilhões Custo do INSS (Jan-mai, 2008) R\$ 2,0,bilhões Custo do INSS (Jan-mai, 2008) T,7 bilhão Custo (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1.419* Gerâncias Regionals 5 Gerâncias Executivas 100 Agências fixas 1.142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Tácnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionals 8 Procuradorias dos Tribunals 9 Procuradorias Sectionals 91		
Pessoal R\$ 6,9 bilhões Custeio R\$ 3,4 bilhões Custo do INSS (2005) R\$ 4,5 bilhões Pessoal R\$ 4,5 bilhões Custo do INSS (2006) R\$ 5,8 bilhões Pessoal R\$ 5,8 bilhões Custo do INSS (2007) R\$ 7,2 bilhões Custo do INSS (2007) R\$ 6,1 bilhões Custo do INSS (jan-mai, 2008) R\$ 2,0 bilhões Pessoal 1,7 bilhão Custo do INSS (jan-mai, 2008) 1,7 bilhão Pessoal 1,7 bilhão Custo (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1,419* Gerências Executivas 100 Agências ixas 1,142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91		2.171
Custeio R\$ 3,4 bilhões Custo do INSS (2005) P\$ 4,5 bilhões Custeio R\$ 3,7 bilhões Custo do INSS (2006) P\$ 5,8 bilhões Custeio R\$ 7,2 bilhões Custeio R\$ 7,2 bilhões Custeio (INSS (2007)) Pessoal Custeio (I1) R\$ 6,1 bilhões Custeio (I1) R\$ 2,0 bilhões Custeio (I1) 624,4 milhões Custeio (I1) 624,4 milhões Unidades de AtendImento do INSS (2006) (12) 1.419* Gerências Regionals 5 Gerências Regionals 100 Agências fixas 1.142 Agencias móveie 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Thbunals 5 Procuradorias Seccionais 91		B\$ 6.9 hilhões
Custo do INSS (2005) R\$ 4,5 blihões Custoio R\$ 3,7 blihões Custo do INSS (2006) R\$ 5,8 blihões Pessoal R\$ 5,8 blihões Custo do INSS (2007) R\$ 7,2 blihões Custo do INSS (3007) R\$ 6,1 blihões Custo do INSS (jan-maí, 2008) R\$ 2,0 blihões Custo do INSS (jan-maí, 2008) In ilhão Custolo (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1.419° Gerencias Regionals 5 Geréncias Executivas 100 Agências fixas 1.142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91		
Pessoal R\$ 4,5 blhôes Custe do INSS (2006) R\$ 5,8 bihôes Pessoal R\$ 5,8 bihôes Custe do INSS (2007) R\$ 7,2 blhôes Custe do INSS (2007) R\$ 6,1 blhôes Custeio (11) R\$ 2,0,blhôes Custe do INSS (jan-maí, 2008) In Filhão Custeio (11) 624,4 milhões Custeio (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2005) (12) 1.419° Gerencias Regionals 5 Geréncias Executivas 100 Agências Rixas 1.142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionals 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionals 91		
Custo do INSS (2006) R\$ 5,8 bilhões Pessoal R\$ 5,8 bilhões Custo do INSS (2007) R\$ 6,1 bilhões Pessoal R\$ 6,1 bilhões Custo do INSS (jan-mai, 2008) R\$ 2,0,bilhões Pessoal 1,7 bilhão Custo do INSS (jan-mai, 2008) 1,7 bilhão Pessoal 1,7 bilhão Custo (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1,419* Gerencias Regionals 5 Geréncias Executivas 100 Agências fixas 1,142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91	Pessoal	
Pessoal R\$ 5,8 bilhões Custo do INSS (2007) R\$ 6,1 bilhões Pessoal R\$ 6,1 bilhões Custo do INSS (jan-maí, 2008) R\$ 2,0 bilhões Custo do INSS (jan-maí, 2008) In Jilhão Custo (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1,419° Gerencias Regionals 5 Gerências Executivas 100 Agências fixas 1,142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91		R\$ 3,7 bilhões
Custelo R\$ 7,2 blihões Custo do INSS (2007) R\$ 6,1 blihões Pessoal R\$ 2,0 blihões Custeio (11) R\$ 2,0 blihões Custo do INSS (jan-maí, 2008) Pessoal Custeio (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1.419* Gerencias Regionals 5 Gerâncias Executivas 100 Agências móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91		
Custo do INSS (2007)) R\$ 6,1 bilhões Pessoal R\$ 2,0 bilhões Custo do INSS (jan-maí, 2008) R\$ 2,0 bilhões Custo do INSS (jan-maí, 2008) 1,7 bilhão Custo (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1.419* Gerâncias Regionals 5 Gerâncias Executivas 100 Agências fixas 1.142 Agencias móveis 75 Prevoldade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91		
Pessoal R\$ 6,1 bilhões Custo (11) R\$ 2,0,bilhões Custo do INSS (Jan-mai, 2008) Image: Custo (11) Custo (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1,419° Gerencias Regionals 5 Geréncias Executivas 100 Agências fixas 1,142° Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91		N∌ 7,2 Dimoes
Custeio (11) R\$ 2,0,bithões Custo do INSS (jan-mai, 2008) Image: custo do INSS (jan-mai, 2008) Pessoal 1,7 bilhão Custeio (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1,419° Gerencias Regionals 5 Gerências Executivas 100 Agências fixas 1,142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91		B\$ 6.1 bilhões
Custo do INSS (Jan-maí, 2008) 1,7 bilhão Pessoal 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1.419° Gerencias Regionals 5 Gerências Executivas 100 Agências fixas 1.142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91		
Pessoal 1,7 bilhão Custeio (11) 624,4 milhões Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1.419* Gerências Regionals 5 Gerências Executivas 100 Agências fixas 1.142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Seccionais 91	Custo do INSS (jan-mai, 2008)	The state of the s
Unidades de Atendimento do INSS (2006) (12) 1.419° Gerencias Regionals 5 Gerências Executivas 100 Agências fixas 1.142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91	Pessoal	
Gerencias Regionals 5 Gerências Executivas 100 Agências fixas 1.142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Inbunals 5 Procuradorias Seccionais 91	Gusteio (11)	
Gerências Executivas 100 Agências fixas 1.142 Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Seccionais 91		
Agências fixas 1.142 Agencias moveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Sectionais 91		
Agencias móveis 75 Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Seccionais 91		
Prevoidade 215 Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Seccionais 91		
Unidade Técnica de Reabilitação Profissional 46 Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Seccionais 91		
Auditorias Regionais 8 Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Seccionais 91		
Procuradorias dos Tribunals 5 Procuradorias Seccionais 91		
Corregedorias Regionais 8		
	Corregedorias Regionais	8

Fontes: : (1) Estimado pela SPE para o PLOA 2008; (2) Estimado pelo IBGE; (3) Ajustada pela inflação do IPCA; (4) Ajustada pela Inflação do IPCA, a preços de dez de 2006; (5) MPS, jul 2007; .(6) Exclusive segurado especial, empregador rural, empregador doméstico e clubes de Futebol. (7) DATA-ANASPS; (8) MPS, jul 2007; (9) ANAPP; (10) SPC,MPS; (11) Dados inconsistentes no fluxo de caixa do INSS, de dez 2007 e jan-fev 2008; (12) Anuário Estatístico do MPS

36 ______FUNPREV